A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR: DR. SAMUEL DUARTE

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Terça-feira, 5 de junho de 1934 | NUMERO 121

ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

Após longos debates, foi aprovada a emenda que concede autonomia ao Distrito Federal

RIO, 4 — (Nacional) — A sessão de sabado foi aberta pelo sr. Antonio Carlos, tendo a presença de 156 deputados.

Os srs. Oscar Rodrigues Alves e Delfim Moreira Filho enviaram á Mesa o primeiro uma declaração de voto e o segundo uma retificação á ata. O expediente careceu de importancia.

Iniciada a ordem do dia, o presidente anunciou o pedido de destaque da emenda 1.402, que diz em seu paragrafo unico: "O atual Distrito Federal será administrado por um prefeito eleito, cabendo as funções legislativas á Camara Municipal, eleita por sufragio direto. A primeira eleição para prefeito será feita pela Camara Municipal e por escrutinio secreto".

O deputado Acurcio Torres pretendeu obter a preferencia de outra emenda sobre o mesmo assunto de sua autoria. O sr. Henrique Dodsworth combateu a emenda posta a votos embora declarando que ela servia para seus interesses politicos, mas, o subtraia entretanto o sufragio da população carioca com a escolha direta do seu primeiro magistrado administrativo. Por esse motivo, recusava apoio, preferindo a emenda concedendo do mesmo modo autonomia ao Distrito Federal de que é tambem partidario e determina que a escolha do prefeito seja por eleição direta.

O sr. Amaral Peixoto, que até então travara com o sr. Henrique Dodsworth um verdadeiro duelo de apartes, defendeu a autonomia do Distrito Federal, asseverando que o povo carioca é revolucionario como o provou a 3 de maio do ano passado com a vitoria do Partido Autonomista que o surpreendeu.

O sr. Sampaio Correia manifestou-se favoravel á concessão de autonomia que reputa indispensavel ao progresso da cidade, discordando comtudo quanto ao processo da eleição do primeiro prefeito no regime de autonomia.

O deputado Nogueira Penido sustentou o voto pela eleição indireta para o primeiro prefeito, declarando-se favoravel á emenda em votação do sr. Jones Rocha. Mostrou, em seguida, em breves palavras, a justiça da medida que a Assembléia ia adotar, acentuando que o que mais interessava ao caso era o principio da autonomia e que este estava felizmente consagrado e era uma convicção da parte dos constituintes. Restava-lhe, pois, congratular-se com a vitoria e agradecer aos seus colegas o apoio que lhe haviam prestado, concorrendo, assim, para o triunfo de uma nobre e velha aspiração do povo carioca.

O sr. Cunha Mélo, relator da emenda, manteve o seu parecer favoravel á sugestão.

Os deputados Rui Santiago e Abelardo Marinho expuzeram os seus pontos de vista pró autonomia, tendo o ultimo aceitado a primeira eleição do prefeito pelo Conselho Municipal.

O sr. Henrique Dodsworth pediu a votação da emenda por partes. O presidente atendeu ao requerimento, pondo a primeira parte a votos:

"O atual Distrito Federa será administrado por um prefeito eleito, cabendo as funções legislativas á Camara Municipal, eleita por sufragio direto".

Os deputados Medeiros Néto e Jones Rocha combateram o destaque ou melhor, a votação por partes. O sr. Henrique Dodsworth insistiu no seu requerimento, explicando-o. O rs. Amaral Peixoto opiniou pela votação integral da emenda. O deputado Acurcio Torres apoiou o pedido do seu colega Henrique Dodsworth. O sr. Jones Rocha solicitou a aprovação da emenda em globo, tendo o sr. Nereu Ramos esclarecido a diferença entre estas duas proposições. O sr. Sampaio Correia requereu a diferença para uma outra emenda que a seu ver resolvia a questão.

O deputado Morais de Andrade opinou pela votação da emenda em partes e o sr. Antonio Carlos resolveu todas as duvidas procedendo a verificação da votação da primeira parte.

A emenda foi aprovada unanimimente, ficando assim assentada que a primeira eleição para prefeito será feita pela Camara Municipal, por escrutinio secreto. Foi essa emenda igualmente aprovada por 136 votos contra 64. A autonomia do Distrito Federal foi desse modo aprovada nos termos pleiteados pelo deputado Jones Rocha. Uma chuva de flôres caiu nesse momento sobre o recinto da Assembéia, atirada das galerias. O deputado Antonio Carlos sorrindo, advertiu que é proibido o pronunciamento das galerias, mesmo com flôres!

A seguir foi aprovada a emenda que manda pagar uma indenização aos Estados de Mato Grosso e do Amazonas pelos trechos dos seus territorios cedidos á Bolivia em virtude do tratado de Petropolis. (**A União**).

RIO, 4 (Nacional) — Com a presença de 143 deputados, o sr. Antonio Carlos declarou aberta a sessão de hoje da Assembléa Constituinte. Enviaram á Mesa retificações á ata, os srs. Renato Barbosa, Deodato Maia, José Braz, Mario Ramos e Renato Braga.

A seguir o sr. José Braz fez uma declaração de voto, dizendo que se presente estivesse á sessão em que se tratou da elegibilidade do chefe do govêrno para a presidencia constitucional da Republica teria votado contra.

Foi aprovado depois um requerimento de voto de pezar pelo falecimento do deputado mineiro á Assembléa Constituinte de 1891 Alexandre Stockler e ainda a transmissão de um telegrama de condolencias á familia do extinto e o levantamento da sessão.

Falaram sobre a personalidade do morto os srs. João Penido, Levindo Coêlho e J. J. Seabra, este ultimo seu companheiro da Camara da Primeira Republica.

A sessão foi levantada e em seguida convocada outra para 15 minutos depois. (**A União**).

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA

(Nota da Secretaria)

"O Inspetor da Alfandega, tendo de intensificar a fiscalização do imposto sobre vendas mercantis, nesta capital, espera que os srs. contribuintes se apresentem, expontaneamente, a esta Repartição, para regularizar o pagamento do sêlo devido sobre as vendas a prazo ou á vista, mediante requerimento dos interessados, sujeitando-se, apenas, ao acrescimo de 10%, sob pena de, sendo autuados, incidirem na multa de 600$000, ou do triplo da importancia exigivel, conforme a evasão do imposto tenha sido, respectivamente, inferior ou superior a 200$000, além da obrigação de indenisar a quantia sonegada".

Proibida, terminantemente, pela policia a venda e uso de bombas, nesta capital, durante o corrente mês

Com o fim de cessar os inconvenientes ocasionados na presente época, por individuos que se deliciam em atirar bombas pelas ruas, o dr. Clovis dos Santos Lima, delegado da capital, respondendo pelo expediente da Diretoria de Segurança Publica, vem de tomar, a êsse respeito, prontas e eficazes providencias.

Para isso, já recomendou aos proprietarios de casas de fógos da cidade ficar terminantemente proibida a venda dos referidos explosivos.

Aos que fôrem encontrados na pratica de tal falta serão aplicados os necessarios corretivos.

A futura Prefeitura do Distrito Federal

RIO, 4 — (Nacional) — O Partido Economista apresentou a candidatura do sr. João Daudt Filho, ao cargo de prefeito do Distrito Federal, em contraposição a do sr. Pedro Ernesto. (**A União**).

"NOITADA ALEGRE"

Algumas senhoritas da nossa sociedade estão preparando atraente festival, em beneficio das creanças pobres que frequentam a escola paroquial de Lurdes, o qual deverá realizar-se no dia 15 do corrente, no Cine-teatro Rio Branco.

Para essa festa já foi elaborado um vasto programa, constituido de numeros interessantissimos e cujo desempenho foi confiado a um grupo de inteligentes amadoras.

E' mais uma oportunidade que se oferece á população desta capital para auxiliar uma iniciativa digna de aplausos ao mesmo tempo que desfrutará horas de sadia diversão. Por esse motivo julgamos que o exito mais completo aguarda a idéa que tiveram as senhoritas Adamantina Neves, Dulce Ramalho e M. Lurdes Carvalho.

Essa comissão vem se desdobrando em atividade no sentido de levar ao elegante casino, naquela noite, o maior numero possivel de espectadores, tendo o seu trabalhado compensado pela lisongeira acolhida que lhe vem dispensando a população da cidade.

Os ingressos que custarão apenas 3$000 poderão ser procurados á praça Venancio Neiva n.º 69 e na bilheteria do Rio Branco ou em mãos das senhoritas que compõem a comissão promotora.

A "*Noitada alegre*" obedecerá ao seguinte programa:

I PARTE

Hambê — côco do mato — uns grupo de caipiras.

Saráu de S. João — fardo. Negibe Almeida.

Noite de S. João — versos. Regina Soares.

Capelinha de melão — Samba. Cleomar Soares.

Já na hora da fogueira. Regina Soares.

Em que deu o S. João — Canção. Augusto Falcão.

Balões — bailado. Caidi Marinho, Regina Soares, Marluce Mélo, Cleomar Soares, Alaide Soares, Nevinha Lago, Cirene Carvalho, Lurdes Moreno, Augusta Falcão, Antonia Pais Barrêto, Elisabeth Miranda e Negibe Almeida.

II PARTE

Festa de S. João — revista em 1 ato.

PERSONAGENS

Coronel — Nanci Bezerra.

D. Maricota — Anatilde Pais Barrêto.

Rosinha — Augusta Falcão.

Riachão — Negibe Almeida.

Grama — Lurdes Moreno.

Fôgos, comidas de milho, convidados.

A eleição do sr. Getulio Vargas

RIO, 4 — (Nacional) — Não resta a menor duvida quanto á eleição do sr. Getulio Vargas para a presidencia da Republica, sendo indice da sua vitoria o resultado da votação feita na Assembléia, sabado ultimo, recusando a emenda de sua inelegibilidade por 174 votos contra 43. A União).

A PROXIMA MONTAGEM DA CENTRAL ELÉTRICA DE JOÃO PESSÔA

ESTÁ NESTA CAPITAL O DR. GUILHERME SCHMITZ, ENGENHEIRO DA COMPANHIA A. E. G.

Encontra-se nesta capital o dr. Guilherme Schmitz, engenheiro da importante Companhia A. E. G., contratante da construção da Central Elétrica de João Pessôa.

O competente profissional, que foi passageiro do "Orania", até Recife, procede de Joinvile, Santa Catarina, onde construiu, por parte da A. E. G., a usina central daquela cidade sulista.

O dr. Guilherme Schmitz veiu trabalhar, juntamente com o engenheiro Paulo Werner, na montagem da Central Elétrica desta capital.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal recebeu em audiencia, ontem, uma comissão do Clube Astréia, composta dos srs. Antonio Rabêlo Junior, dr. Francisco Barbosa Correia Filho, Osvaldo Pessôa, Francisco Mendonça e Severino Pereira.

—

Conferenciaram, ontem, com o chefe do Govêrno, os srs. engenheiros Paulo Werner e Guilherme Schwtz, da A. E. G., companhia Sul-Americana de Eletricidade; drs. Vernet e Artur Herméto, dr. Sabiniano Maia, prefeito de Mamanguape; tenente-coronel Elisio Sobreira, prefeito de Alagôa Grande e tenente Francisco Pedro dos Santos, prefeito de Santa Rita.

—

Em audiencia foram recebidas, ontem, pelo sr. Interventor Federal as seguintes pessôas: dr. Coralio Soares, Trigueiro Lins, Alfredo Belmont, Sebastião Medeiros e senhorita Maria Eunice Cruz.

—

O sr. Interventor Federal receberá, amanhã, em audiencia, ás 15 horas, o sr. Antonio Saraiva.

O sr. Salviano Leite fala a "O Jornal" do Rio

RIO, 4 (Nacional) — O dr. Salviano Leite, diretor da Seguguranca Publica dêsse Estado, concedeu uma entrevista a *O Jornal*, na qual focaliza os diversos aspectos do panorama nordestino.

Reportando-se á Paraíba, s. s. afirmou: "O panorama politico que se vislumbra na Paraíba é de ordem e respeito a todas as legitimas ambições partidarias com bases firmadas no mais amplo debate das idéias.

Apresenta-se como expressão suprêma da vontade popular o influxo do programa definido de células municipais autonomas que elegeu Diretorio Central. Assim desapareceu a figura absorvente do chefe municipal para dar lugar ao consêlho de cidadãos que orientem a opinião partidaria numa consulta constante á media das aspirações.

Respira-se um ar democratico nesses debates onde ao proletario cabe o mesmo direito politico do proprietario, irmanam-se os interesses da coletividade, evitando-se os choques de classe". (*A União*).

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

O prefeito de Araruna comunicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á Estação Fiscal daquela vila a quantia de 440$600, correspondente a contribuição de 5% destinada á Instrução Publica, referente ao mês de maio do corrente ano.

O concurso popular do "Diario de Pernambuco"

Recebemos da Sucursal desse importante orgão recifense:

"Terá lugar dentro de poucos dias a extração do concurso do "Diario de Pernambuco" (1.ª serie de turismo).

Os coupons e os mapas da serie continuam á venda.

Esta sucursal já começou a trocar os mapas completos por titulos ao portador, devidamente numerados.

Os interessados que desejarem fazer a permuta, poderão procurar o diretor da sucursal, das 9 ás 11 horas e das 14 ás 16 horas, diariamente, á praça Antenor Navarro, 5 - 2.º andar".

Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defêsa contra a Lepra do Estado da Paraíba

A diretoria convida a todos os associados para a reunião de Assembléia Geral a se realizar sabado, 9 do corrente, ás 19 1/2 horas, no salão do "Clube dos Diarios", para a eleição do Consêlho Deliberativo.

DELEGACIA FISCAL

O sr. dr. delegado fiscal do Tesouro Nacional neste Estado recebeu, do seu colega de Pernambuco, o seguinte telegrama:

"RECIFE, 30 — Delegado fiscal. — João Pessôa. — Circular — Comunico-vos devidos fins ter está Delegacia despacho 20 abril ultimo cancelado carta patente 37 expedida março 1932 favor firma desta praça V. Carvalho & C.ª para funcionamento clube vendas imoveis mediante sorteio denominado plano Democrata. Saudações. — *Alvaro S. Correia*, delegado fiscal".

VIDA JUDICIARIA

O dr. juiz de direito da 3.ª Vara por sentença publicada, ontem, em cartorio, julgou improcedente o arresto efetuado no estabelecimento comercial da firma Lisbôa & Hamad, a requerimento do Banco Central.

E' advogado da firma vencedora o dr. Orestes Lisbôa.

Exposição-Feira Agro-Pecuaria e Industrial do Triangulo Mineiro

Ja se encerraram as inscrições ao grandioso certame triangulino, no dia 15 deste mês. O registro delas, segundo noticias do Triangulo, excedeu a todas as espectativas, mesmo as mais otimistas.

Pelo numero de criadores inscritos, a pecuaria daquela exposição constituirá um verdadeiro sucesso.

Os municipios do Triangulo, se aprestam febrilmente para o formidavel desfile de suas formidaveis possibilidades e, Uberaba, a linda princêsa sertaneja, oferece já o mais gracioso aspecto e toma todas as iniciativas no sentido de nada faltar aos seus visitantes.

O Rio Grande do Sul construirá um belissimo pavilhão onde, além da representação oficial, comparecerá grande numero de industriais daquele Estado.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu o sr. José Calazans Moreira Franco, porteiro dos Auditorios da Comarca da Capital, resolve designar os drs. José Maciel, José Teixeira de Vasconcelos e Osvaldo Brainer, a fim de inspecional-o de saúde, para efeito de aposentadoria, as 14 horas de amanhã, na séde da Diretoria Geral de Saúde Publica.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4

Contas:

Roldão Guedes Alcoforado pelo fornecimento de combustivel para iluminação e aluguel do predio em que funciona a sub-delegacia de Alhandra — "Pague-se a quantia de 411$000".

De Ovidio Lopes de Mendonça, pelo fornecimento feito á Diretoria de Saúde Publica — "Pague-se a quantia de 31$000".

De F. H. Vergára & Cia., pelo fornecimento de viveres á Cadeia Publica — "Pague-se a quantia de ...... 3:620$000".

De Abilio Dantas & Cia., pelo fornecimento de materiais para as Obras Publicas — "Pague-se a quantia de 280$000".

De J. Minervino & Cia., por fornecimentos feitos á diversas Repartições do Estado — "Pague-se a quantia de 5:970$200".

Folhas:

Do pessoal assalariado da Repartição de Aguas e Esgôtos — "Pague-se a quantia de 12:512$000".

Do pessoal assalariado do Hospital Colonia "Juliano Moreira" — Pague-se a quantia de 4:328$400".

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte. Quartel em João Pessôa, 4 de junho de 1934. Serviço para o dia 5 (terça-feira).

Fiscalisa o serviço de dia á Força, 2.º tenente Manuel Pereira.

Dia á Força, 3.º sargento Oséas Tenorio.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Misael Balbino e cabo Manuel Bem.

Guarda do Quartel, cabo João Fidelis.

Patrulha da Cidade, cabo Antonio Isidro.

Dia á Enfermaria, cabo Dorgival.

Dia á Secretaria, soldado Eduardo.

Dia á Ambulancia, soldado Leopoldo Brasileiro.

Dia ao Telefone, soldado José Ferreira 5.º.

Ordem á C|O., corneteiro Severino Pereira.

Piquete ao Q|F., corneteiro Eliseu Caetano.

Boletim numero 155 — Uniforme 5.º.

(As.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-comandante.

Confere com o original: major **João da Costa e Silva**, sub-comandante interino.

—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado, Quartel, em João Pessôa, 4 de junho de 1934.

Serviço para o dia 5 (terça-feira).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Veiculos, guarda n. 31.

Dia á Secretaria, guarda n.

Rondantes, guardas-fiscais Geraldo e Dacio; guardas de 1.ª classes n. 111, 5 e 2.

Guarda do Quartel, guardas n. 12, 109 e 44.

Policiamento dos cinemas, guardas n. 33, 34 e 41.

Policiamento da capital, guardas n. 92 — 21 — 81 — 98 — 97 — 69 — 64 — 71 — 62 — 53 — 91 — 68 — 103 — 100 — 48 — 63 — 74 — 23 — 102 — 49 — 99 — 45 — 20 — 95 — 77 — 55 — 78 — 9 — 37 — 28 — 101 — 85 — 66 — 106 — 54 — 10 — 19 — 15 e 11.

Fiscalização e sinalização do transito de veiculos, guardas n. 22 — 30 — 40 — 43 — 47 — 52 e 86; 58 — 80 — 114 — 75 — 60 — 76 — 26 — 50 — 59 — 73 — 61 — 39 — 84 — 72 — 16 — 46 — 116 — 65 — 120 — 14 e 108.

Boletim n. 126. — Uniforme 2.º (caqui).

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE:

I — **Numerario:** — O sr. José Salviano das Mercês, servindo de almoxarife-pagador desta corporação, recebeu do Tesouro do Estado, a quantia de 20:176$998, vencimentos a que tiveram direito, no mês de maio p. findo, os funcionarios desta Guarda, cujo pagamento será efetuado hoje mesmo.

II — **Farmacia de plantão:** — Para o mês de junho, foi estabelecido pela Prefeitura desta capital, conforme tabela que enviou a esta Inspetoria, permanecerem de plantões, em dias designados, as farmacias seguintes: Povo — 4, 13, 22; Véras — 1, 10, 19 e 28; Brasil; 2, 11, 20 e 29; Mercês — 3, 12, 31, 30; Minerva — 5, 14 e 23; Confiança — 6, 15 e 24; Teixeira — 7, 16 e 25; Santo Antonio — 8, 17 e 26; Londres — 9, 19 e 27.

III — **Carros multados:** — Esta Inspetoria, convida os proprietarios e condutores dos veiculos placas n. 603, 616, 806, 110 e 416, a comparecerem á Secção de Veiculos, a fim de pagarem as multas que lhes foram impostas por infração do Regulamento do Trafego Publico.

IV — **Exclusão:** — O dr. diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma secretaria em oficio n. 1.359, de 2 de junho, comunicou haver exonerado o guarda civico, desta corporação, n. 123, Francisco Formiga, consoante solicitou. Pelo que seja o referido guarda excluido do estado efetivo desta Guarda.

(As.) **Guilherme Falconi**, major inspetor-geral.

Confere com o original: **Orlando do Rêgo Luna**, sub-inspetor interino.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento ban cario, em 4 de junho de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C|Movimento	119:429$600		119:429$600		119:429$600
Banco do Brasil — C|Patronato, etc.	218$800		218$800	28:536$750	218$800
Banco do Estado da Paraiba — C|Movimento	240:931$150		240:931$150		212:394$400
Banco Central — C|Movimento	21:334$691		21:334$691		21:334$691
	381:914$241		381:914$241	28:536$750	353:377$491

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 4 de junho de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral

Moacir de M. Gomes, escriturario

Concurso de 1.ª entrancia para os cargos de carteiros auxiliares e mensageiros na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos deste Estado

"Submeta-se á inspeção de saúde", foi o despacho exarado pelo presidente do concurso acima referido, nos requerimentos de inscrição dos candidatos seguintes:

Arnaud Barbosa de Oliveira, Agmar Dias Pinto, Raimundo Marinho Freire, Rui Barbosa, Otavio Marinho Trigueiro, Enéas Gomes de Oliveira, Heli da Costa Farias, Gaudioso Francisco Araújo, José Duarte do Nascimento, José Bezerra, José Luiz Gomes, José Homero de Araújo, Mario Teixeira, José Rafael de Medeiros, Carlos de Carvalho Pinto, José de Melo e Silva, Maqueburgo Carneiro Xavier de Souza, Hugo Leite, João Martins do Nascimento, Sebastião Patricio de Medeiros, Pedro Rodrigues de Lima, Joaquim Pereira dos Santos, Luiz José da Silva, José da Silva Cavalcante, Washington Severiano Costa, Ernani Vital da Silva, Isnard Montenegro de Queiroz, Valdemar Luiz da Silva, Luiz Sales, Eduardo Nascimento Oliveira, Rafael Delorenzo, Adauto de Luna Freire, Nazario Tavares de Souza, Raimundo Augusto de Mélo, Paulo de Oliveira, Elisio Cardoso da Silva, Sebastião Francisco Bezerra, Ernesto Vital da Silva, Severino Rodrigues de Souza, Antonio de Abreu Lima, Antonio Matias de Lima, Gentil de Oliveira Lopes, José Benedito Filho, José Bonifacio de Albuquerque, Haroldo Campélo Machado, Odilon Campélo de Lucena, José Antonio de Andréa, Manoel Noronha Cesar, Mario de Souza Correia, Fernando Solano da Silva, João Batista de Oliveira, Raimundo Nonato Guarita, Eudesio de Holanda Cavalcante, Francisco Barbosa de Miranda e Sá, Francisco de Assis Pessôa, João de Deus, Omar Teixeira, Jocelin de Souza Rocha, Ulisses Gomes de Farias, Claudio Pessôa, Manoel Augusto da Silva, Oscar Pereira de Lucena, José Fernandes Vieira, Otacilio Pereira da Silva, Malaquias Feitosa Neves, Genar Dantas de Aguiar e Ivan Jatobá de Carvalho.

Nos requerimentos, ainda de inscrição, dos candidatos Rui Monteiro Lobato e Manoel Henriques de Araújo Pereira, foi dado o seguinte despacho: "Indeferido, em vista da informação da secretaria".

Relação dos produtos brasileiros importados pelo Japão em 1933

Segundo uma informação do Consulado Geral do Brasil em Kobe, o Japão importou do Brasil, durante o ano de 1933, os produtos constantes da seguinte relação:

Arrôz	1.040 Ks.
Algodão	186.660 "
Café	1.577.340 "
Cristal de rocha	269.400 "
Castanhas do Pará	4.700 "
Cacáu	1.270 "
Guaraná	3.270 "
Jutabicica	770 "
Madeiras	591.720 "
Máquinas para beneficiar arrôz	760 "
Sementes de mamona	7.000 "
Diversos	1.080 "
	2.645.010 "

Esta relação especifica apenas a quantidade das mercadorias importadas, não tendo sido possivel obter o valor das mesmas, em yens ou mil réis.

NO dia 16 as "Cavadoras de Ouro", desembarcarão na cidade com destino ao "Santa Rosa".

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Paraíba

Concurso para auxiliares de 3.ª classe

Recebemos:

"Por despacho de ante-ontem, do sr. presidente do concurso de auxiliares de 3.ª classe a realizar-se nesta Diretoria Regional, foram deferidos os pedidos de inscrição dos candidatos abaixo:

João Bento, José Batista da Silva Filho, Gastão de Kerbrie Mindêlo da Cruz e Odilon Gomes de Mélo.

Os interessados devem comparecer á 1.ª secção desta Diretoria, para pagar o sêlo de inscrição, exigido por lei, no prazo de 8 dias, sob pena de não serem chamados ás provas.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraíba, João Pessôa, em 2 de junho de 1934. — **Luiz Miranda**, secretario do concurso".

NOTAS POLICIAIS

VITIMA DE UM DESASTRE DE CAMINHÃO

No dia 31 do mês p. findo, pela manhã, no lugar "Simão", municipio de Campina Grande, o auto-caminhão n.º 423 — 18 PB, guiado pelo **chauffeur** Dorgival Rodrigues, que seguia desta capital com um peso de 2.650 quilos de mercadorias, devido ao lamaçal da estrada aconteceu virar, resultando a morte do ajudante de nome Manuel de Tal.

A policia daquela localidade tomou conhecimento do fato e instaurou inquerito tendo recebido comunicação a esse respeito o dr. diretor da Segurança Publica.

MORTO CASUALMENTE

No povoado Socorro, do municipio de Santa Rita, no dia 31 do mês passado, em frente á casa do sr. João Vicente ali residente encontravam-se em animada palestra sobre assuntos futeis, varios desocupados.

Com o fim de acabar com a mesma aquele senhor bateu mão de uma arma e a seguir detonou-a.

Nesse momento passava proximo ao local em companhia de sua esposa o sr. João Bernardo, o qual foi atingido casualmente pelo projetil, falecendo imediatamente.

O criminoso evadiu-se logo após, tendo aberto o competente inquerito o delegado de Santa Rita.

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 4 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 2 do corrente		16:314$686
Recebedoria P|conta da renda do dia 30 do mês findo	8:200$000	
Saldo de adiantamento	8$100	
Depositos de origens diversas	300$000	
Cobrança da divida ativa	5$000	8:513$100
Banco do Estado — Retirado nesta data		28:536$750
		53:364$536

DESPESA

Guarda Civica — Folha de vencimentos referente ao mês findo	20:177$000	
Aquisição de um fardão da Academia Brasileira de Letras para o poéta paraibano Pereira da Silva	1:507$200	21:684$200
Saldo para o dia 5 do corrente		31:680$336
		53:364$536

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 4 de junho de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral.

Moacir de M. Gomes, Escriturario.

:::

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 2	10:664$464	
Receita de hoje	8:132$100	
Retirado do Banco da Paraíba	8:000$000	
	26:796$564	
Despesa de hoje	7:771$000	
Deposito do B. Estado	8:796$700	16:567$700
Saldo nesta data		10:228$864
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:594$700	
Em cofre	8:548$164	10:228$864

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, 4 de junho de 1934.

Hildebrando Tourinho, Pelo tesoureiro.

Recebedoria de Rendas

Demonstração da renda efetuada durante o mês de maio:

Taxa de viação, 55:849$600; incorporação indireta, 49:645$600; algodão, 37:461$800; aguas e esgôtos, ... 32:210$000; transmissão "causa-mortis", 18:935$000; transmissão "intervivos", 13:553$600; industria e profissão, 13:314$700; estatistica, ... 9:792$000; sêlo adesivo, 8:393$000; couros, 5:217$300; caridade, ... 3:421$500; gado abatido, 2:882$200; diversos generos, 1:579$100; incorporação direta, 1:096$600; tecidos, 965$900; sêlo de verba, 733$200; alcool, 486$900; assucar, 450$000; multa, 391$200; fumo, 313$200; divida ativa, 300$900; imposto de aguardente, 75$000; leilão, 38$200; total, rs. 257:111$000.

1.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 30 de maio de 1934. — O chefe — (a.) *Heraclio Siqueira*. O 2.º escriturario: — (a.) João de Barros.

NOTAS DA PRAÇA

Refresco cristalizado — Ofertado pelos nossos amigos sr. C. Potter, da firma C. Potter & Irmão, de representações, nesta praça, recebemos um vidro do **Refresco Cristalizado**, produto da maior aceitação em outras cidades e agora introduzido nesta capital, com o maior exito.

O **Refresco Cristalizado** constitúe uma novidade para os que desejam obter um otimo refrigerante expresso, na extensão da palavra, destinando-se, por isso, ao mais largo consumo.

PELA SAÚDE DO POVO

Nunca será demais reclamar medidas de rigorosa higiene nas feiras e mercados. Sem precisar recorrermos ás estatisticas, podemos afirmar que o contagio de molestias infecto-contagiosas numa percentagem alarmante se deve ao uso de alimentos contaminados.

Na Paraiba ainda não se creou uma conciencia sanitaria capaz de compreender o valor da defêsa social, representado na pratica de uma absoluta higiene alimentar.

Para isso é necessario, aliás, contar com o concurso das autoridades competentes. E, em primeiro plano, o apêlo deve ser dirigido á Saúde Publica.

E' comum, por exemplo, o abuso de se exporem á venda frutas mal sazonadas. O interêsse dos srs. proprietarios no lucro imediato da colheita fa-los esquecer a consideração pela saúde alheia. Quanto ao leite, graças á fiscalização mantida com exito e á disciplina dos fornecedores nada ha o que dizer.

O mesmo já não acontece no que diz respeito aos generos vendidos nas feiras.

Ali, então, ocorrem cenas de arrepiar. Temos noticias de que pessôas atacadas do mal de Lazaro e outras molestias frequentam as feiras, com a maior semcerimonia, chegando a introduzir as mãos em sácos de farinha, a experimentar-lhe o sabor, como é costume condenavel, mesmo de pessôas sadias.

Para o caso pedimos a atenção do zeloso diretor da Saúde Publica, que, mediante um entendimento com a policia, poderá acertar medidas acauteladoras da saúde do povo.

PARA PERPETUAR O ÓDIO

A revolução paulista de 1932 criou uma mentalidade de rancôr contra o resto da Federação, entre certas correntes extremistas do grande Estado meridional.

Felizmente, este não é o pensamento das forças orientadoras do povo bandeirante, que continúa a cultuar os sentimentos de brasilidade e união nacional.

Essas correntes, como que ainda estonteadas ao fragôr daquela inglória luta intestina, cogitam, agora, de erigir nas cidades de São Paulo monumentos que perpetúem a bravura dos guerreiros constitucionalistas.

Tivemos o ensêjo de vêr, num jornal carióca, a gravura de uma **maquette** desses bronzes simbólicos.

Sobre um pedestal, em cujas faces figuram alegorias das batalhas mais sangrentas da revolução paulista, como a do Túnel, ergue-se a estátua da Força, amparando nos braços herculeos um voluntario ferido.

Não é sem justificado pesar que nós — o resto do Brasil — olhamos o desencadear dessas paixões regionalistas.

Ninguem ousará, sem desamôr á verdade, negar a bravura do povo de Piratininga, nos sangrentos recontros de 932.

Mas, essa bravura indómita não é um privilegio do caráter bandeirante. E' a bravura brasileira, inata, nos seus éstos admiraveis.

Por que acariciar-se a lembrança de uma guerra fratricida, onde apenas se chocaram pontos de vista politicos?

Ufanar-se-ão os pósteros dessa sangueira, onde se engolfaram irmãos contra irmãos?

Esses monumentos servirão apenas para acirrar ódios e para incitar o espirito de separatismo, latente em certos brasilófobos paulistas. — P.

O incidente entre o comerciante Manuel Rodrigues Chaves e o barítono Artur de Almeida

Relativamente a uma noticia estampada nesta folha sobre o incidente havido entre o comerciante desta praça, sr. Manuel Rodrigues Chaves e o baritono Artur de Almeida, recebemos do primeiro a carta que se segue:

"João Pessôa, 2 de junho de 1934. — Ilmos. srs. redatores da **A União** — Surpreendido com o modo como essa folha noticiou, em sua edição de hoje, um incidente ocorrido com o sr. Artur de Almeida, em o meu estabelecimento comercial á avenida Maximiano de Figueirêdo, n. 241, quero esclarecer toda a verdade do que realmente se passou em beneficio do meu proprio conceito no meio em que vivo, e onde exerço minhas atividades de comerciante e proprietario, ha trinta e oito anos.

Quinta-feira, ás 9 horas, encontrava-me em casa, acamado de ordem do meu medico assistente dr. Alcides de Vasconcelos, quando minha esposa, dirigindo-se á casa de morada, me avisou de que no estabelecimento se achava um sr. que me desejava falar. Respondi não o poder atender em face do meu estado, retornando minha esposa com o recado de que se tratava de um amigo, que viera tratar de um negocio de interesse para ambos. A custo, me levantei do leito e segui com minha senhora, para atender a esse amigo. Era o sr. Artur de Almeida, que ha cerca de quatro anos comigo se inimizara.

Surpreendido, cumprimentei-o, sendo correspondido com delicadeza. Indagando do motivo da visita, declarou-me ele que me viera pedir um favor, respondendo eu que o faria si possivel fosse. O sr. Artur de Almeida, explicando ser muito simples o que pretendia, elucidou que era para eu assinar a escritura de uma casa, ha nove anos vendida ao sr. Segismundo Guedes Pereira Filho, para o nome de sua esposa. Fiz-lhe ver, então, que era impossivel atende-lo, porque na secção de imposto de renda e na Recebedoria do Estado já me fôra exigida uma declaração de como a casa pertencia ao citado proprietario, declaração essa firmada por 2 testemunhas. Insistiu o meu interlocutor na absurda pretenção, obrigando-me a reafirmar o proposito de só assinar a escritura de transmissão para o sr. Segismundo Guedes Pereira Filho, a quem de fato e de direito realmente vendi o predio em questão.

Nesse ponto, o sr. Artur de Almeida me provocou, dizendo que eu não assinava dita escritura porque era um cabra muito safado. E agrediu-me, tendo eu, em vista de meu estado de saúde, procurado me abrigar na casa de morada. O agressor invadiu a casa perseguindo-me, não obstante minha senhora tentar evitar essa estupidez pondo-a por terra, conseguindo chegar até o quintal, obrigando-me a gritar por socorro ao sr. Pedro Lopes, que se encontrava a serviço na chacara.

Este, ouvindo-me, veiu em meu auxilio, recuando o sr. Artur de Almeida para o estabelecimento comercial. Nesta ocasião, meus filhos apareceram para saber do que se tratava e uma criança vendo-me caido no quintal, trouxe-me da casa de morada um rifle para me entregar. Em defesa de meu lar, voltei á venda, onde a minha familia, apegando-se a mim, sucedeu disparar a arma casualmente, tendo a bala perfurado dois caldeirões de agata na prateleira. E' verdade que minha filha Iracema, comovida com a minha situação no momento, apareceu armada de revolver, arma esta que foi apreendida pela policia.

Eis, sr. redator, tudo quanto realmente se passou e que faço questão de ser publicado, para defesa de meu nome e de minha familia. O julgamento do incidente deixo-o a quantos nesta terra me conhecem e sabem da minha indole de homem ordeiro, trabalhador e apenas dedicado ao bem da familia.

Com os meus protestos da mais alta consideração e estima, subscrevo-me — **Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira**".

Um almoço oferecido pelo embaixador José Bonifacio aos delegados da industria argentina que viajam para o Rio

BUENOS AIRES, 4 — O embaixador brasileiro, nesta capital, sr. José Bonifacio, ofereceu hoje um almoço aos delegados industriais argentinos que deverão partir amanhã, para o Rio de Janeiro. (*A União*).

VITRINE

Os sintomas indissimulaveis da decadencia das sociedades culturais desta capital manifestam-se de maneira tão evidente que, força é procurar-se combatê-los com bôa dóse de fé e entusiasmo, a fim de evitar a morte por inanição dêsses gremios.

O principal fatôr dessa situação tem sido a esquivança dos verdadeiros valôres em emprestar a sua colaboração aos sodalicios aos quais deram a começo, todas as luzes de suas inteligencias, como no caso do Instituto Historico e Geografico, onde outróra se nucleavam as maiores capacidades do nosso meio intelectual e atualmente é uma sociedade amparada pelo seu presidente, um homem culto e dotado de uma mentalidade superior.

Não pretendemos nos referir ao Gabinête de Estudinhos, amalgama curioso onde se realizaram tertulias estéreis e se colecionaram recortes de jornais velhos.

Surgiu, o ano passado, a Associação Paraibana pelo Progresso Feminino, creada por um grupo de mulheres inteligentes, a qual enquanto teve a anima-la o espirito brilhante de Juanita Machado, foi um cenáculo vibrante de entusiasmo.

Afastada aquela pioneira, apesar de se conservar fiel aos idéiais que animaram á sua creação grande numero de senhoras e senhoritas, capazes por muitos titulos de conduzi-la ao preenchimento da sua finalidade, ela entrou numa fáse de inercia que nada justifica.

O simpatico sodalicio parece condenado a ter o destino dos meteóros.

Guardadas as devidas proporções poucas cidades posśuem como a nossa tão elevado numero de gremios culturais, mas em parte alguma a existencia dessas creações é tão estéril, tão precaria, tão efêmera.

Em geral élas teem uma infancia trepidante, mas em pouco entram a definhar precócemente para ficar reduzidas á inutilidade de um corpo sem vida.

Dêsse destino até agora está a salvo a Sociedade de Medicina e Cirurgia, mercê do espirito de emulação existente na classe medica, pela circunstancia de serem os seus membros forçados a acompanhar e assimilar todos os adiantamentos da ciencia.

O quadro que esboçamos em linhas rapidas está indicando que os elementos dirigentes dessas associações devem envidar os maiores esforços para atrair novamente os socios que um desanimo momentaneo empolgou a fim de que voltem á plenitude de sua atividade esses nucleos de cultura de que todos os povos civilizados se orgulham.

AGRICIO SILVESTRE

Fiscalização Bancaria

O Banco do Brasil está endereçando aos interessados as seguintes instruções:

"FISCALIZAÇAO BANCARIA — Tendo em vista o que dispõe o decreto n. 23.535, de 4-12-33 do Govêrno Provisorio da Republica e de acôrdo com as instruções sugeridas pelo Banco do Brasil, para a execução daquele decreto, aprovadas pelo exmo. sr. ministro da Fazenda, (Diario Oficial n. 105, de 9-5-34) vimos lembrar a v. s. a necessidade de promover com a maxima urgencia o seu "registro" junto a este Banco, sem o qual é vedado a qualquer pessôa natural ou juridica, nacional ou estrangeira, que se destine a exercer no Brasil o comercio de ouro ou prata, em moeda, em pó, em barra, etc., de que trata o art. 3.º, n. 1, letra A do decreto n. 14.728, de 16-3-921.

Deste modo v. s. deverá dirigir um requerimento a este Banco, alegando explorar o comercio ou a industria do ouro e seus sub-produtos e solicitando o seu registro, de acôrdo com o art. 7.º das instruções aprovadas pelo exmo. sr. ministro da Fazenda, para a execução do decreto n. 23.535.

Lembramos, ainda, que a infração ás instruções que tratamos acima, serão punidas com as penalidades estabelecidas pelos decretos 23.258, de 19-10-33 e 14.728, de 16-3-21, podendo até, o Banco do Brasil, requisitar autoridades policiais, caso se tornem necessarias diligencias, para os serviços de apreensão, fraudes, contravenções, ou quaisquer irregularidades verificadas no comercio do ouro.

Sem mais e aguardando as suas urgentes providencias sobre o assunto, apresentamos a v. s. as nossas saudações. — Pelo Banco do Brasil — João Pessôa — M. S. Martins, gerente; D. Vilar, contador".

BANDIDOS & GANGSTERS

Antes que se disseminasse pelo "hinterland" brasileiro a alfabetização do povo, o automovel fizera o trabalho de desbravar o terreno, transmitindo á gente que alí vivia o sopro da civilização processada no litoral.

Deve-se a essa cooperação o desenvolvimento célere do meio, que sem isto estaria aguardando o suceder de muitos anos para chegar até onde chegou.

Antigamente, os nossos caminhos eram pontilhados de sinais macabros. As cruzes iam marcando, aqui e alí, o local onde o punhal ou o tiro de emboscada tivera parado a marcha de uma vida. Era a velha historia dos salteadores de estradas animados do desejo de matar e roubar.

E os bandos organizados, como aquêle de Antonio Silvino, atacando nucleos indefesos, para o saque completo, vinham tornar cada vez mais temiveis, as terras desse "hinterland", crestadas pelo sol e povoadas de malfeitores.

A pratica desses dramas macabros valeu-nos a fama que ainda agora nos emprestam de gente barbara, capaz de tocada por desejos antropófagos, cevar-se nas carnes macias dos brancos que nos visitam. Daí a surpresa que muitos turistas não refreiam de quando desembarcando na Guanabara ao envez de indios e bandidos, terem ante os olhos a beleza que o homem e a natureza emprestam á cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

* * *

A historia da criminologia nordestina, do apunhalamento ás caladas da noite, ao tiro certeiro partido da emboscada, já não suporta um confronto, com a historia dos Estados Unidos, por exemplo.

Os nossos bandidos, operando a dezenas de leguas, onde não havia força de repressão, tornam-se pacatos cidadãos, se postos em confronto com os "gangsters", civilizados malfeitores que sequestram em plena cidade para negociar a restituição da prêsa a peso de ouro. Quando não déscem ao sumario assassinio, de que é exemplo aquele caso do menor Carlos Lindberg Filho.

* * *

A California dá-nos agora a noticia de mais um crime sensacional. A senhorita F..., filha do futuro Governador daquele Estado, fôra, não se sabe como, atraída á garage de sua vivenda e aí, lançando-lhe kerozene ás vestes, a mão do assassino ateara-lhe fôgo.

Um brado de angustia, rapido grito de socôrro e caía carbonizada aquéla cujo sacrificio éla propria ignorava a causa...

* * *

Decididamente, vamos perder o campeonato... — V.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

A Diretoria de Expediente e Fazenda torna publico que fica prorrogado até o dia 10 do corrente mês o prazo para o pagamento, sem multa, da primeira prestação do imposto predial de importancia superior a .... 100$000, relativo ao corrente exercicio.

Findo esse prazo, será a primeira prestação cobrada com acrescimo da multa de 5°|°, não sendo atendido, absolutamente, nenhum contribuinte.

A politica nova, no seu sentido nobre, isento de faciosismos e paixões, ainda é uma aspiração longe de ser compreendida pela mentalidade de certas figuras tipicamente carcomidas.

O termo, tão popularizado, não vem aqui aplicado aos politicos do regime decaido. Muitos desses são homens merecedores de acatamento, caluniados pela demagogia inconciente.

Carcomidos são também os pseudo-revolucionarios, que para servirem a interesses subalternos vivem a trair os ideiais superiores da bandeira partidaria a que hipocritamente se dizem filiados.

Manejam com rara habilidade o sorriso "Para Todos", que disfarça o maquiavelismo sinistro dos intrigantes de todas as épocas.

Mas a perspicacia dos que velam pela segurança comum, os surpreende, nos seus tortuosos expedientes, nas suas ligações clandestinas com elementos que abjuraram todos os compromissos de dignidade e de honra mesmo pessoal.

E o peior é que mesmo em postos de responsabilidade a intriga dissolvente avança os seus tentaculos, minando o caminho trilhado pelos que sabem andar de pé e de fronte erecta, atitude que choca e desespera os **dinizes** de aldeia. — S.

No mundo dos esportes

BELGADO, 4 — A equipe brasileira de futebol sofreu grande derrota nesta capital perdendo para o quadro local no jogo de hoje, pela contagem de 8 X 4. (*A União*).

—

ROMA, 4 — Os jogadores italianos são os provaveis campeões mundial de futebol visto terem derrotado os austriacos por 1 X 0.

Os seus proximos adversarios serão os checolosvaquios que venceram ontem, os alemães por 3 X 1. (*A União*).

—

RIO, 4 (Nacional) — Em proseguimento do Campeonato profissional de futebol o Bangú derrotou o Fluminense por 3 X 1. (*A União*).

—

RIO, 4 (Nacional) — Deveria ser assinado hoje o acôrdo da pacificação do esporte nacional sendo representantes das entidadades do amadorismo e do profissionalismo os srs. Luiz Aranha e Arnaldo Guinle.

Entretanto ficou adiado a assinatura em virtude de querer a Confederação Brasileira de Desportos o perdão imediato dos jogadores punidos, quando havia ficado acordado que o caso seria entregue aos argentinos e uruguaios. (*A União*).

SOBRE A VELOCIDADE DOS OPERADORES...

Os nossos cinemas estão se ressentindo de uma providencia que vamos aqui lembrar.

Quando se exibe qualquer filme, quem acompanha o enrêdo, é natural, necessita lêr as legendas, para melhor se assenhoriar do assunto. Ultimamente, não se póde conseguir êsse desejo, pois, com a velocidade com que passam pela téla as explicações, ninguém lhes póde acompanhar a leitura.

Contamos que os proprietarios dos cinemas, tão solicitos em bem servir ao publico, farão sanar essa falta. — X.

"O novo texto constitucional"

No artigo publicado ontem, nesta folha, com a epigrafe acima, onde se lê: "As manifestações da vida juridica moderna, no pensar de Guetzévich", o nome desse constitucionalista foi, por equivoco da revisão, citado em logar do de Gurvich, autor do celebre ensaio "L'Idée du Droit Social".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante o mês de junho:

Véras	1—10—19—28
Brasil	2—11—20—29
Mercês	3—12—21—30
Pôvo	4—13—22—
Minerva	5—14—23—
Confiança	6—15—24—
Teixeira	7—16—25—
S. Antonio	8—17—26—
Londres	9—19—27—

CASA

VENDE-SE uma na Avenida Vasco da Gama 992, onde funciona o Colegio " José Bonifacio", terreno proprio dispensado de imposto, medindo 20 mts. de frente e 92 de fundo, bastante comodos, com agua e luz, prestando-se para grande familia, muitas fruteiras. E' barato. A tratar com o sargento Epitacio Vieira Araujo, do 22.º B. C., residente na mesma rua n.º 1019.

Interesse a sua esposa, seus filhos e seus amigos na campanha da "Sociede de Assistencia aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra da Paraíba".

PEDE-SE a quem encontrou uma sombrinha de sêda preta, tendo no cabo uma chapa de ouro com o nome "Noca", o obsequio de entrega-la á avenida Corêmas, 28, que será generosamente gratificado.

Aos agricultores

Vende-se um alambique com a respectiva carapuça de ferro, para 30 canadas, e tambem uma moenda com 16 polegadas. Negocio urgente. Preço de ocasião.

A tratar com Francisco Araújo, rua Mons. Walfredo, 30, nesta cidade.

CURSO DE INGLES

ANISIO BORGES FILHO ensina inglês pratico e teorico.

Longo curso de aperfeiçoamento na America do Norte.

28, rua Epitacio Pessôa.

VITROLAS — Vendem-se duas gabinete "Victor Ortofonica", sendo uma em tamanho comum e outra em tamanho duplo, acompanhando ás mesmas alguns discos, capa e isoladores, tudo em perfeito estado de conservação. Quem desejar possui-las dirija-se a F. Honorato, rua S. Miguel n.º 201.

* * * *Paraibanos: Do vosso amôr ás cousas de nossa terra e da vossa bôa vontade "Radio Clube da Paraiba" muito espera no sentido de poder transformar a sua estação aumentando-lhe a capacidade de modo a transmitir, alem das fronteiras do nosso caro Estado a vossa palavra, os vossos cantos e as vossas musicas, como um indice de nosso progresso é da nosso cultura.*

Como socio do "Radio Clube da Paraiba" cada paraibano prestará a sua terra serviço de inestimavel valor e de incontes-
Brasil receitada por 10.000 medicos.
tavel relevancia.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO
Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior empresa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O SUL

PAQUETE "MANÁOS" — Esperado do norte no proximo dia 8 de junho e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "POCONÉ" — Esperado do norte no proximo dia 15 de junho e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "POCONÉ" — Esperado do sul no proximo dia 4 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no proximo dia 7 de junho e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

LINHA MANÁOS-BUENOS AIRES

PAQUETE "CAMPOS SALES" — Esperado do norte no proximo dia 7 e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montivideo e Buenos Aires.

LINHA SANTOS — NEW ORLEANS

CARGUEIRO "JABOATÃO" — Esperado de Tampico no proximo dia 3 de junho e sairá no mesmo dia para Rio de Janeiro, Santos, Antonina e Rio Grande.

LINHA PORTO ALEGRE — AMARRAÇÃO

CARGUEIRO "PIRINEUS" — Esperado no proximo dia 6, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do **Estado da Baía** em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de **Navegação Baiana.**

Outrosim, aceita cargas para estações da **Rêde Mineira de Viação** com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias **só serão aceitas por escrito** e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escritorio: Praça Antenor Navarro n.º 14 — Armasem: Praça 15 de Novembro
Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSOA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
(Comp. Comercio e Navegação)
Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"TIBAGÍ"

Esperado dos portos do sul do país no dia 29 do corrente, saindo após a demora necessaria para Natal, Macáu, Aracatí, Fortaleza e Areia Branca, para onde recebe carga.

"PIRANGÍ"

Esperado no dia 4 de junho proximo do sul do país, saindo após a demora necessaria no porto para Natal, Macau, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:
COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA
Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARAQUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 6 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto **Alegre.**

PAQUETE "ARARANGUÁ"—De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 20 de junho e sairá no mesmo dia para **Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "COMANDANTE CASTILHO" — Esperado do norte no proximo dia 8 de junho e sairá no mesmo dia para Recife, Baía, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Paranaguá e Antonina.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**
Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armasem — Praça 15 de Novembro.
Telefones: Escritorio 38, Armasem 53 — JOÃO PESSÔA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 5,20 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 5,30 horas (FACULTATIVO).
CHEGADA DO AVIAO DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 15,50 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 16,00 horas (FACULTATIVO).
NOTA: — Confórme se verifica acima a escala dos aviões neste porto é FACULTATIVO.

SERVIÇO AEREO TRANSOCEANICO PARA A EUROPA
em combinação com Deutsche Lufthansa A. G. para transporte de CORRESPONDENCIA

FECHAMENTO DE MALAS NO CORREIO GERAL:
" " 18 de abril
" 2 e 16 de maio
A's 8,45 horas.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE
Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

VAPOR "TAMBAÚ" — Esperado do norte no proximo dia 5 de junho e sairá depois da demora necessaria para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão, Amarração e Areia Branca.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

VAPORES ESPERADOS EM CABEDÊLO

PARA O SUL

Itaquatiá

Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O SUL

Itaberá

Esperado dos portos do sul no dia 5, sairá a 7 para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebe-se, também, carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da saida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as as mesmas em armazenagem.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA O NORTE

Itapagé

Esperado dos portos do sul no dia 11 de junho proximo, sairá a 12 para:

AREIA BRANCA
FORTALEZA
SÃO LUIZ
BELÉM.

PARA O SUL

Itapé

Esperado dos portos do norte no dia 5 de junho proximo, sairá a 6 para:

MACEIO'
BAIA
RIO DE JANEIRO
SANTOS
RIO GRANDE
e PORTO ALEGRE.

Passagens, encomendas e valôres, atendem-se no escritorio até ás 15 horas, na vespera da saída dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro n.º 8 — Fone 234.

DESPORTOS

Por elevado "score", o SOL LEVANTE conquistou, na tarde de ante-ontem, mais uma vitoria para as suas côres — A atitude indisciplinada de um dos amadores do PITAGUARES para com o juiz da pugna — E a solidariedade de todo o "eleven" alvi-rubro para com o seu jogador faltoso

Na tarde de ante-ontem teve lugar, no campo das Trincheiras, mais um animado jogo para disputa do campeonato paraibano de futebol instituido pela nossa entidade maxima.

Antes do inicio da prova principal, que se efetuou ás 15 1|2 horas, houve uma preliminar entre os segundos times do **Sol Levante** e do **Pitaguares**, sendo este ultimo abatido pela contagem de 1 x 0.

Alguns minutos depois de terminada esta, á hora em que já nos referimos acima, teve começo a partida entre os 1.os quadros do forte conjunto do **Sol Levante** e do **Pitaguares Sporte Clube**.

Logo aos primeiros minutos do jogo, demonstraram os rapazes que defendem as côres do alvi-negro certa superioridade sobre o seu antagonista, pois que agiam com certo controle e bastante segurança, deixando mesmo prevessemos a sua vitoria, o que não se verificava da parte dos jogadores do **Pitaguares**, que, apezar de possuir elementos de ha muito afeitos a esse esporte, apresentavam, no entanto, sinais de evidente decadencia.

Assim é que terminado o 1.° tempo marcava o **placard** o **score** de 2 x 0 em favor do **Sol Levante**.

Findo o descanço necessario entram novamente em campo os times disputantes.

Dessa vez porem o **Pitaguares** procura ver se consegue opor algum obstaculo ás fortes e bem orientadas investidas dos rapazes do **Sol Levante**, não lhe sendo possivel, no entanto, pois que, desse modo, ativavam ainda mais os esforços da gente do alvi-negro, que conseguia aumentar a sua contagem para quatro pontos.

Faltando poucos minutos para terminar o jogo, eis que surge, não sabemos com que intuito, o pitaguarense Patricio que chama injustamente a atenção do juiz para uma falta que aliás não fóra cometida pelo **Sol Levante**.

Procurando mostrar áquele jogador o seu erro, o juiz é asperamente recebido pelo mesmo, sendo dessa fórma obrigado a suspende-lo do jogo e expulsa-lo de campo.

Não satisfeitos com a pena infligida ao referido jogador os outros elementos do **Pitaguares** ficam solidarios com o mesmo, não continuando o jogo, em sinal de protesto, permanecendo, entretanto, todos em campo.

Nesse interim o juiz dá ordem para a continuação do jogo, conseguindo o **Sol Levante** mais cinco pontos, até que se extinguiu o tempo.

E' estranhavel a atitude reprovavel demonstrada ante-ontem, em campo, por parte daquele elemento do **Pitaguares** e, por certo, a Liga Desportiva Paraíbana tomará providencias sobre o caso.

Ao que soubemos o juiz da pugna de ante-ontem, sr. Aluisio Franca, que é justo, digamos, agiu imparcialmente, vai representar á Liga contra aquele jogador faltoso.

SECÇÃO LIVRE

SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMERCIO DE JOÃO PESSÔA — Assembléa Geral Ordinaria — 2.ª convocação — Não tendo comparecido numero legal, em 1.ª convocação, para eleição de diretoria, em 3 do corrente, convido os socios deste Sindicato para a sessão que se realizará com o numero que comparecer, no dia 6 do corrente, ás 20 horas, de acôrdo com os estatutos. — **L. T. de Oliveira**, 1.° secretario.

—

A' PRAÇA — Comunicamos aos nossos amigos e distintos clientes desta praça e do interior, que deixou de ser gerente de nossa filial (**Saboaria Paraíbana**) em João Pessôa, o sr. Francisco Olegario de Vasconcelos Galvão, pelo que, fica sem efeito a nossa procuração a favor do mesmo e para substitui-lo nomeamos nesta data, o sr. Armando Monteiro da Silva, a quem temos conferido plenos poderes para tratar de nossos interesses em todo o Estado da Paraíba do Norte.

Recife, 25 de maio de 1934. — **Seixas Irmãos & C.ª**.

(A firma está devidamente reconhecida).

—

DECLARAÇÃO — O abaixo assinado, com escritorio de "Procuradoria Geral", no Rio de Janeiro, á praça Floriano Peixoto, edificio Odeon, sala n. 608, 6.° andar, tendo todos os seus negocios de procuradoria em absoluta ordem, declara a bem do seu nome e para salvaguarda de sua responsabilidade profissional que nada **deve a quem quer que seja**.

Se, porventura, alguem se considerar prejudicado em transações feitas por seu intermedio, que se apresente **devidamente documentado**, que será imediatamente atendido.

Continúa com o mesmo endereço telegrafico: **Teorga**, Rio de Janeiro, 1.° de junho de 1934. — **Antonio Teorga**.

—

DECLARAÇÃO — A quem interessar possa, declaramos protestar, para fins de direito, contra a venda do estabelecimento comercial da firma José Avelar, estabelecida em Alagôa Grande deste Estado, por estarmos cientes de que a viuva do aludido comerciante está processando a venda do estabelecimento, á revelia dos credores, de cujo grupo fazemos parte.

Em tempo fazemos valer os nossos direitos.

João Pessôa, 2 de junho de 1934.

P. P. de Nicolau Conte & Cia. e Alves Irmão & Cia., **F. Peixoto & Irmão**.

—

A QUEM INTERESSAR! — Vendem_se moveis completos para uma barbearia, por preço de ocasião, a tratar á rua Duque de Caxias n.° 406.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIBA

A Secretaria deste Tribunal, para conhecimento dos interessados, torna publico, logo que receba da Imprensa Nacional o material padronizado para os serviços de qualificação e inscrição eleitorais, de acôrdo com o decreto n.° 24.129, de 16 de abril do corrente ano, fará a devida distribuição a todos os cartorios desta região.

QUERUBINA MAGALHÃES DE MÉLO

30.° DIA

Olavio Feliciano de Mélo, Alonso Magalhães, Emilia Magalhães, Antonia MunizNunes, Severina Magalhães, Ariete e Arcelia Magalhães, esposo, irmão, madrasta, sogra, cunhada e sobrinhas convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que em sufragio de sua alma mandam celebrar na Matriz de Lourdes na proxima 4.ª feira 6 do corrente ás 6 horas da manhã.

MARIA DOLORES MONTEIRO VÉRAS

7.° DIA

João Véras, Ana Hardman Monteiro, Evangelina, Alice e Argentina, esposo, mãe e irmães de MARIA DOLÔRES MONTEIRO VÉRAS, ainda sinceramente compungidos com o desaparecimento da mesma, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.° dia que, em sufragio de sua alma, mandam resar amanhã, ás 6 1|2 horas, na matriz de Nossa Senhora das Neves. A todos que comparecerem a esse áto de religião e caridade hipotecam desde já os seus eternos agradecimentos.

AO COMERCIO E AO PUBLICO — Nestlé and Anglo_Swiss Condensed Milk Co. comunica que, por motivo denova orientação dada aos seus negocios, nomeou seus agentes_representantes em João Pessôa, os srs. Lisbôa & Cia.

Agradecendo desde já as atenções que os seus distintos fregueses e amigos dispensarem aos seus novos representantes, aproveita o ensejo para manifestar aos srs. F. H. Vergára & Cia. o seu reconhecimento pela excelente colaboração de sua conceituada firma durante o tempo em que a mesma atuou como unica distribuidora dos produtos Nestlé.

João Pessôa, 1 de junho de 1934.

P.p. Nestlé and Anglo_Swiss Condensed Milk Co. **Fausto Valente**.

Sindicato dos Auxiliares do Comercio de João Pessôa — Assembléia Geral — De ordem do sr. vice_presidente em exercicio, convido todos os socios deste Sindicato, para comparecerem á sessão ordinaria de assembléia Geral, que realizar_se_á domingo, 3 do corrente, ás 14 horas, na séde social á rua Duque de Caxias, 558.

L. T. de Oliveira, 1°. sec.

—

EDITAL. — AO COMERCIO E AO PUBLICO — Aristhon de Figueirêdo declara que, para fins comerciais, passará a assinar_se, de agora em diante, Aristhon R. N. Cavalcanti de Figueirêdo.

(Conclue na 7.ª pag.)

EDITAIS

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DA PARAÍBA

Concorrencia Publica

—

Faz-se publico pelo presente, que no Escritorio Central desta Fiscalização, no 2.º pavimento superior do predio dos Correios e Telegrafos da cidade de João Pessôa, no dia 7 de junho proximo, recebem-se propostas em cartas fechadas, que serão abertas e lidas ás 14 horas do mesmo dia, para fornecimento, em concorrencia publica, de materiais diversos constantes da relação infra, os quais devem ser todos de 1.ª qualidade, entregues no Almoxarifado da Repartição, em Cabedêlo, salvo resolução em contrario, livres de toda e qualquer despêsa resultante de embalagem, transporte e outras de que resulte acrescimo de custo dos materiais, mediante as condições seguintes:

I

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados e lacrados com indicação do conteúdo e respectivo proponente, apresentando na mesma ocasião tambem em envelope distinto, fechado e lacrado, os documentos comprovantes de sua idoneidade, tais como, de ser comerciante matriculado e estar quite com o pagamento dos impostos federais, estadoais e municipais, até o ultimo semestre e outros que se tornem indispensaveis á sua admissão como proponente.

II

Cada concorrente, caucionará provisoriamente a apresentação de sua proposta com o deposito prévio na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, da quantia de um conto de réis (1:000$000), em dinheiro ou apolice da divida publica.

III

As propostas serão escritas ou datilografadas em 3 vias, em papel de 0m,33x0m,32, devidamente datadas, assinadas e seladas com estampilha federal, inclusive o sêlo de Educação e Saúde, na 1.ª via, sem emendas, razuras, borrões ou quaisquer outros defeitos que possam causar duvidas quanto ao conteúdo, e serão apresentadas com amostras dos materiais propostos e só assim abertas e lidas no logar, dia e hora acima indicados, na presença de todos os concorrentes ou mesmo na ausencia dêles.

IV

Cada concorrente que comparecer deve examinar detidamente as propostas dos demais e as rubricarão com o presidente da concorrencia.

V

As propostas devem ser confeccionadas em vernaculo consignando a nomenclatura, peso, dimensões, quantidade e preço liquido de cada material, clara e minuciosamente.

VI

Não será tomada em consideração qualquer proposta que contenha emendas, razuras ou alguma outra alteração, não resalvada, bem assim as que contiverem fórmula em desacôrdo com o presente edital.

VII

As propostas aceitas serão submetidas a estudo e publicadas com o posterior parecer da comissão de concorrencia e julgamento do sr. engenheiro chefe.

VIII

Para assinatura do contrato de fornecimento os proponentes cujas propostas sejam aceitas devem recolher á mesma Delegacia Fiscal, uma caução calculada na razão de 5 a 10 % do valor dos materiais a fornecer ou quantia nunca inferior a dois contos de réis (2:000$000).

IX

A nenhum concorrente será permitido alterar ou modificar preços ou condições de sua proposta, depois de apresentada.

X

A caução a que se refere a clausula II será restituida imediatamente ao julgamento da respectiva proposta, enquanto que a de que trata a clausula VIII, será restituida um mês uma; enxós de 2 mãos, uma; esta após a conclusão do fornecimento.

XI

A Fiscalização não se responsabiliza pela aceitação do contrato relativo a concorrencia por parte do Tribunal de Contas, se porventura esse departamento não aceitar, do que nenhum onus resultará para o Governo da União.

XII

Fica reservado á Fiscalização anular a presente concorrencia, se isso julgar conveniente aos interesses dos serviços a seu cargo, que outros não são si não os do Governo.

MATERIAL DE CONSUMO

1.º *Grupo — (ferragens)*

Arruelas de ferro de 5|8", 3|4", 7|8" e 1", quilo; alicates de ponta chata de 6 a 8" com isolamento para 5.000 w., um; alicates de ponta roliça de 6 a 8" com isolamento para 5.000 w., um; arcos para serra com graduação, duzia; arame de ferro galvanizado de ns. 10 a 22, quilo; brocas americanas de pé conico, de 1|8, 3 1|6, 1|4, 5|16, 3|8 e 9|16", uma; cabo de aço flexivel de 1|2" a 1" de diametro, quilo; cano de ferro galvanizado, de 1|2", 3|4", 1, 1 1|2, 2", 2 1|2" e 3", metro; cantoneiras de ferro, de 1 1|2", 2", 2 1|2" e 3"x3|8", quilo; cantoneiras de ferro, de 2", 2 1|2" e 3"x1|4", quilo; cantoneiras de ferro, de 2", 2 1|2 e 3"x1|2", quilo; curvas de ferro galvanizado, de 1|2", 3|4", 1", 1 1|2", 2", 2 1|2", 3" e 4", uma; curvas de ferro de alta pressão, de 1, 1 1|2", 2", 2 1|2", 3", 4" e 3|4", uma; chumbo em lençol de 1|16 e 1|8", quilo; cadeados "Yale", grandes e pequenos, um; cobre para forro de embarcação, de ns. 16 e 18, quilo; dobradiça de ferro para canto, de 1|2", 3|4", 1", 1 1|2", 2" e 2 1|2, com parafusos, par; dobradiças de latão, de 3|4", 1", 1 1|2", 2" e 2 1|2", c|parafusos, par; enxadas "Jacaré", de 2 1|2 e 3 libras, nho em vergas, quilo; escalas de aço, de 1 metro (London), uma; escalas de aluminio, de 1 metro (London), uma; escalas de madeira, de 1 e 2 metros (London), uma; fechaduras de ferro com trinco para portas, de 5" e 6", duzia; fechaduras de latão para gavêtas, de 2 1|2", 3" e 3 1|2", duzia; fechaduras de ferro com caixa para portas, de 4" e 5", duzia; ferro em vergalhão redondo, de 1|4" rafina, quilo; palinha para cadeira, a 1", quilo; ferro em vergalhão quadrado, de 1|4 a 1", quilo; ferro em barra, de 1|2" a 2"x1|4", quilo; ferro em barra de 1" a 3"x3|8", quilo; ferro em barra de 1" a 3"x1|2", quilo; ferro galvanizado em vergalhão redondo de 1|4", 3|8", 1|2", 5|8" e 3|4", quilo; ferro em chapa de 2m,x1m, de 3|16", 1|4" e 5|16", quilo; ferrolhos de latão de 2", 2 1|2", 3", 3 1|2" e 4", duzia; ferrolhos de ferro chatos, de 2", 2 1|2", 3", 3 1|2" e 4", duzia; folhas de ferro galvaniado onduladas de 8' e 10', uma; fio isolado ns. 12, 14 e 16, metro; fio flexivel duplo, metro; fio de alta tensão, metro; fita isolante, caixa; flanjes de ferro galvanizado de 3|4", 1", 1 1|2", 2", 2 1|2 e 3", uma; forquetas de ferro galvanizado, par; grampos para trilhos, decauvile, quilo; grampos jacaré, pente, grampos para trilhos de Estrada de Ferro, quilo; laminas para serra, de 12" "Victor", duzia; lanternas "Dietz" e "Victor", uma; latão em vergalhão redondo, de 3|8", 1|2", 5|8", 3|4", 7|8, 1", 1 1|8", 1 1|2" e 2", quilo; limatões redondos, de 1|8", 3|16", 1|4", 3|8" e 1|2", duzia; limas chatas bastardas (U. S. A.), de 10", 12", 14", 16" e 18", duzia; limas meia-cana (U. S. A.) de 10", 12", 14", 16" e 18", duzia; limas triangulares (U. S. A.) de 6", 8", 10" e 12", duzia; luvas de ferro galvanizado, de 3|4", 1", 1 1|2", 2", 2 1|2", e 3", uma; martêlos de bilro, de varios tamanhos, um; martêlos de unha, de varios tamanhos, um; machos para tarracha, de 1|4", 5|16", 3|8", 7|16" e 1|2", terno; magneto "Bosch" de um cilindro, um; manometros de pressão, 150, 180 e 200 libras, um; metal "Magnolia", quilo; niveis para carpinteiro, de 12", 16" e 18", um; parafusos com porcas sextavadas de 1", 1 1|2", 2", 2 1|2" e 3"x3|8", quilo; parafusos com porcas sextavadas de 1", 1 1|2", 2", 2 1|2", 3", 3 1|2x1|2", quilo; parafusos com porcas sextavadas de 1 1|2", 2", 2 1|2", 3" 3 1|2", 4", 4 1|2" e 5" x 5|8", quilo; parafusos com porcas sextavadas de 1 1|2", 2", 2 1|2" e 3" x 3|4", quilo; parafusos com porcas sextavadas de 4", 5" e 6" x 7|8", quilos; porcas de ferro sextavadas de 5|8", 7|8" e 1", quilo; pregos de arame de 1 1|2" a 4", quilo; pregos de latão de 1|2" e 3|4", quilo; pregos de cobre de 2", quilo; chaves de 2 bocas, de 1|4" x 3|8", uma; rebites de ferro de 1|2" a 1 1|2", quilo; rebites de cobre de 1|8" x 1|2", 3|8", 1|2" 5|8", 3|4", 7|8 e 1", quilo; serrotes de 15 a 30", um; serrotes de fixa, um; tarugo de bronze, de 2 1|2", 3" 3 1|2" e 4", quilo; trados inglezes para púa, de 1|8", 3|16", 1|4", 5|16" e 3|8", um; trados inglezes de 3|8", 1|2" 5|8", 3|4" e 7|8", um; torneiras de latão de vasar, de 1|2" e 3|4", uma; torneiras de latão para passagem, de 1|2", 3|4" e 1", uma; torneiras de latão para prova, de 3|8" e 1 1|2", uma; trenas inglezas de fita com fios metalicos de 10m, e 25m, uma; trenas de aço, de 20m e de 30m, uma; vergalhões redondos de cobre de 3|8", 1|2" e 5|8" 1|2 x 5|8" e 3|4" x 7|8", quilo; verrumas para púa, de 1|8", 3|16" e 1|4", duzia; velas "Bosch" para motores, uma.

2.º GRUPO — TINTAS

Alvaiade "Vielle Montagne", quilo; azul ultramar em pó, quilo; alcool de 40°, litro; esmalte branco e preto, em latas de 1 quilo, quilo; goma laca, quilo; oleo Standard (pesado), quilo; oleo de linhaça, genuino, litro; pixe liquido, litro; pó prêto, quilo; plombagina, quilo; rôxo terra, quilo; rôxo rei, quilo; secante de zinco, quilo.

3.º GRUPO — COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, ETC.

Carborêto granulado, quilo; carvão Cardiff, quilo; estôpa de algodão de 1.º, quilo; gazolina "Standard", caixa; kerozene "Jacaré", caixa; lenha da mata, metro cubico.

4.º GRUPO — MADEIRAS

Barrote de madeira de lei de 3" x 4" x 5m,00, metro corrente; pranchões de freijó, de 2" x 12" x 5m,00, mt. corrente; pranchões de freijó, de 3" x 12" x 5m,00, mt. corrente; pranchões de sucupira de 2" x 12" x 5m,00, mt. corrente; pranchões de sucupira de 3" x 12" x 5m,00, mt. corrente; ripas de madeira para této, de 5m,00, duzia; sarrafos de madeira de lei, de 2" x 3" x 5m,00, um; taboas de cedro aparelhadas de 1|2", 3|4" e 1" x 8" x 4m,00, duzia; taboas de freijó aparelhadas de 1|2", 3|4" e 1" x 12" x 4m,00, duzia, taboas de pinho "Paraná" aparelhadas, de 1|2", 3|4" e 1" x 4m,00, duzia; vigas de madeira de lei, de diversas dimensões, mt. cubico.

5.º GRUPO — DIVERSOS

Acido sulfurico, litro; acido muriatico, litro; algodãosinho, metro; baldes de zinco de 8", um; benzina, litro; borracha em lençol de 1|16", 1|8" e 1|4", quilo; cal virgem, quilo; cimento "Portland", barrica de 180 quilos e Nacional saco de 50 quilos, quilo; correia de sola, de 2", 2 x 1|2", 3", 3 1|2", 4", 5" e 6", metro; correia balata de 2", 2 1|2", 3" 3 1|2, 4", 5" e 6", metro; cabo de manilha de 1|2" a 2" de diametro, quilo; creolina "Pearson", litro; Estôpa alcatroada, ingleza, quilo; fita de asbesto — plombaginada de 1" x 1|4", quilo; filele de côres diversas para bandeiras, metro; fio da Bahia, quilo; fio de vela, quilo; graxa consistente, quilo; gaxêta de asbesto de 3|8", 1|2", 5|8", 3|4", 7|8" e 1", quilo; gaxêta mialhar, quilo; gaxêta encebada de 3|8", 1|2", 5|8", 3|4", 7|8" e 1", quilo; giz em pedra, quilo; linha marco "Urso" — 0 e 1, duzia; lona branca de 1m,15, metro; lona branca "Locomotiva" de 1m,00, metro; lona bi-colôr de 1m,15, metro; lona bi-colôr de 1m,00, metro; lixa esmeril ns. 0 e 1, folha; lixa fremy, para madeira ns. 0 e 1, folha; mangueira de lona 3", 3 1|2" e 4", metro; moringas para agua, uma; oleo para motores — "Mobil Oil", litro; oleo para maquinas, litro; oxigenio, mts. cubicos; pano de côr para cochins, metro; papelão hidraulico de 1|8", 3|16" e 1|4", quilo; potassa, quilo; pavios chatos de 7''' e 10''', duzia; pilhas sêcas, uma; parafina, quilo; palhinha para cadeira, quilo; sóda caustica em latas, quilo; telha de barro comum, 1.000; tijolo de alvenaria, 1.000; telha francêsa de Marselha, 1.000; tijolo francês, quilo; vassouras de piassava comum, duzia; vassouras "Catête", duzia; vassouras de piassava para tina, duzia; velas "stearinas", caixa.

—

6.º GRUPO — MATERIAIS DE ESCRITORIOS TÉCNICO E DO EXPEDIENTE

Banheira de vidro para provas de 13 x 18, uma; borrachas em tabletes, Elefante e Union n.º 210, duzia; bacia de agath, uma; balde de agath, um; Citrato de ferro amoniacal, vidro de 100 grs.; copos graduados de 50 a 400 gramas; Duplos decimetros de madeira, um; esquadros de celuloide, sortidos, um; esponjas, quilo; ferricianureto de potassio, vidro de 100 grs. godets de louça, grupo de três; jarros de agath, um; lapis grafite para desenho, duzia; lapis de côres diversas sortidos, caixa; Nanquin em bastão, um; papel, 100 quilos em branco, para copias, peça; papel "Canson", peça; papel "Canson" montado, peça; papel tela, peça; papel vegetal, peça; papel ozalid S. S., peça; papel ferro prussiato, peça; percevejos de metal, caixa; pincéis para desenhos de ns. 1, 2 e 3, um; reguas graduadas, uma; reguas de madeira de 0m,50, 0m,60, 100m e 1m,20, uma; reguas de vulcanito de 0m,50, 0m,60, 1m,00, uma; regua paralela, uma; tinta de aquarela, em tabletes, sortidos, caixa; triplo decimetro em diversas escalas, um; transferidores de celuloide, sortidos, um.

—

Autoações, conforme modêlo, 1.000; brochadores para papel, um; capas para processos, 1.000; carimbos de borracha, um; cestas de arame para papéis, uma; copos de vidros, finos, duzia; cartolina, folha; envelopes timbrados para memorandum, 1.000; envelopes timbrados em papel forte, de 0,20 x 0,25, 1.000; envelopes timbrados para oficio, de 0,12 x 0,24, 1.000; envelopes timbrados para oficio, de 0,24 x 0,36, 500; escrivaninhas com 2 depositos, uma; escarcelas de cartolina com grampos para colecionar papeis, uma; espanadores de penas, um; fitas para machinas, "Remington" (de copias), uma; fitas para maquinas "Mercêdes" (de copias), uma; Goma arabica diluida, em frascos de diversos tamanhos, frasco; lapis pretos "Faber", duzia; lapis pretos nacionais, duzia; livros em branco, c|100 e 50 fls., em papel bom e bôa encadernação, um; livros tipo protocolo, com 100 folhas, um; mapas estatisticos, 1.000; memoranda de linho timbrados e lisos, em blocos de 100 folhas, bloco; memoranda de linho timbrado e pautado, em blocos de 100 folhas, bloco; maquinas para furar papel, uma; oleo "Remington" o ularol, para maquinas, litro; papel almasso, comum, de 0,33 x 0,22, resma; papel almasso, pautado meio linho de 0,33 x 0,22, resma; papel almasso, pautado superior, resma; papel de linho liso timbrado de 0,33 x 0,22, em folha dupla conforme modêlo e sob amostra, resma; papel de linho liso em folhas duplas, de 0,33 x 0,22, conforme modêlo, resma; papel com envelopes timbrados para cartas, bom, caixa; papel madeira para envoltorio, resma; papel carbono superior, inglês, de 0,33 x 0,22, caixa; papel carbono superior, inglês, de 0,46 x 0,50, folha; papel higienico, maço de mil; penas Bayard n.º 1255, caixa; presilhas para papel, diversos tipos, caixa; raspadeiras "Rodger", uma; sabonetes finos de diversas qualidades, duzia; tinta azul-preta nacional, litro; tinta encarnada "Sardinha", litro; toalhas felpudas paar mãos, bôas, duzia; vasos para esponjas, um;

Para constar, devidamente autorizado pelo sr. Engenheiro Chefe, eu abaixo assinado, fiz o presente edital no Escritorio da Fiscalização, na cidade de João Pessôa, aos 22 dias do mês de maio de 1934. — **Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa**, 2.º escriturario.

—

EDITAL — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude a lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que o 2.º dr. Promotor publico da comarca denunciou de João Pereira de Lima, residente nesta cidade, filho de José Ferino de Sousa, analfabeto, como incurso na sanção do art. 303, combinado com o § 2.º do art. 66 e § 1.c do art. 18, tudo da Consolidação das Leis Penais. E romo não tenha sido possivel intima-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer neste juizo, no dia 12 do corrente mês, ás 10 horas, afim de ser interrogado, assistir ao sumario do processo e acompanha-lo em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado no logar de costume e publicado no jornal oficial "A União". Outrossim, faz saber mais que as audiencias dêste juizo se fazem no pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 2 de junho de 1934. Eu, Justo Bernardino da Silva escrivão interino, o escrevi. (ass.) Sizenando de Oliveira. Conformé com o original. O escrivão interino, **Justo Bernardino da Silva**.

—

EDITAL — Com o prazo de noventa dias para a citação dos condominos da propriedade "Congó" deste termo de Alagôas — O doutor Amarilio Santos, juiz Municipal do termo e cidade das Alagôas da comarca do Pilar do Estado de Alagôas, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de noventa dias virem ou dele noticia tiverem, que por parte do doutor Aurelio Brandão de Oliveira e sua mulher dona Maria de Lourdes Brandão, por seu procurador advogado lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilustrissimo senhor doutor juiz municipal do termo de Alagôas. Dizem o doutor Aurelio Brandão de Oliveira e sua mulher dona Maria de Lourdes Brandão, proprietarios, residentes nesta cidade, por seu advogado abaixo firmado (procuração n.º 1) que, além de legitimos senhores e possuidores a justo titulo, de uma parte já desmembrada da propriedade denominada "Congó" situada neste municipio, parte esta perfeitamente distinta e com os limites constantes da escritura sob n.º 2, são ainda legitimos senhores e possuidores de uma parte de terras em comum da referida propriedade "Congó" e suas bemfeitorias na qual são tambem condominos os seus irmãos e cunhados, José Brandão de Oliveira e sua mulher dona Petronila Menezes Brandão, dona Maria Arlinda Brandão de Oliveira e Silva e seu marido Alfrêdo Silva, residentes neste Municipio na mesma propriedade "Congó", Braulio Brandão de Oliveira, solteiro, maior, d. Maria Brandão de Oliveira, dona Marinete Brandão de Oliveira, dona Branca Brandão de Oliveira, solteiras maiores e dona Bernadete Brandão de Oliveira, viuva, e sua filha menor impubere Iolanda, residentes nesta cidade á rua dr. Tavares Bastos n.º 202, Otavio Brandão de Oliveira e sua mulher dona Ana Veiga de Oliveira, residentes no municipio de Pão de Assucar deste Estado, dona Maria Nazareth Brandão de Oliveira, e seu marido Manuel de Albuquerque, residentes na cidade de União deste Estado, Heitor Brandão de Oliveira, solteiro, maior, residente no municipio de Leopoldina deste Estado, dona Maria Antonieta Brandão de Oliveira, e seu marido Luiz Martins do Rêgo, residentes em São Salvador, Estado da Baía, padre Antonio Anacleto Brandão de Oliveira, residente na cidade de Macaé do Estado do Rio de Janeiro e Edmundo Brandão de Oliveira, viuvo e seus filhos menores impuberes Osman e Iolanda, residentes no Estado da Paraiba do Norte. E não convindo aos peticionarios continuarem em comunhão com os demais condominos da aludida propredade "Congó" e suas bemfeitorias acima referidas da qual nenhum proveito vem tirando, dela se servindo e usurpando-a unicamente os condominos que a ocupam, derrubando matas e vendendo lenhas, fabricando carvão e cultivando suas terras e as arrendando; querem fazê-los citar e a todos êles consenhores para na primeira audiencia deste juizo após todas as citações, virem se louvar com os suplicantes em um agrimensor e dois arbitradores e seus suplentes, que procedam á demarcação parcial da linha com a propriedade dos promoventes e divisão da mencionada propriedade "Congó" e suas bemfeitorias e demarcação de seus quinhões entre todos os condominos e para abdonarem as respectivas despesas. Os limites da mesma propriedade "Congó", a ser dividida e demarcada em uma linha parcial, conforme as escrituras sob n.º 2 e 3, são os seguintes: pelo nascente da borda do rio Sumauma, a partir do ponto em que se confina com a propriedade

dos promoventes, continuando pelo rio Sumauma; pelo poente com as terras do Sitio Pereira, até o Balanço onde existe um mourão de porteira; pela frente, a sair rumo certo na estrada do Gravataí, e a se confinar ainda com a propriedade dos promoventes já referida, seguindo pela estrada real de Alagôas, a extremar pela mesma estrada com o sitio Pereira que era do doutor Francisco de Holanda, até as mangueiras grandes onde atravessa o antigo caminho que vai para o Oitiseiro; pelo sul, da borda da rio Sumauma, costeando a primeira gruta até a estrada real de Alagôas ao Taboleiro de Santa Cruz. A linha parcial de demarcação, de acordo com as escrituras é esta ultima descrita; da borda do rio Sumauma, costeando a primeira gruta até a estrada real de Alagôas ao Taboleiro de Santa Cruz. Requerem, pois, a vossa senhoria se digne mandar fazer as citações sob pena de revelia, sendo aos condominos residentes neste municipio e cidade por meio de mandado na forma do artigo 1.º do Regulamento numero 720 de 5 de setembro de 1890; e por edital aos demais condominos residentes em outras comarcas deste Estado e dos outros acima indicados como prescrevem os paragrafos 1.º e 2.º do artigo 4.º do citado Regulamento, servindo de citações para os demais termos e atos da causa até sentença final e sua execução. Requerem mais a nomeação de um Curador **a lide** para os interessados menores e ausentes na fórma do artigo 18 do referido Regulamento e a citação do adjunto de Curador geral do municipio para os fins determinados no artigo 220, numero 1 do decreto estadual numero 1234 de 20 de março de 1928. Dá-se a causa simplesmente para efeito do pagamento da taxa judiciaria o valor de cinco contos de réis (5:000$000). Protesta-se por todos os generos de provas admitidas em direito inclusive vistorias e depoimento pessoal dos promovidos. Nestes termos pedem deferimento. Alagôas dezesete de março de mil novecentos e trinta e quatro. (a) Manuel Teireira de Vasconcelos. Ad. (Selada com quatro estampilhas estaduais, no valor total de dois mil e quatrocentos réis, e uma de Educação e Saúde, federal no valor de duzentos réis inutilizadas na fórma da lei). Cuja petição recebeu o despacho seguinte: A. Como requerem. Nomeio Curador **a lide** o cidadão José Ilidio Pereira Baracho, que prestará o compromisso da lei. Alagôas dezesete de março de mil novecentos e trinta e quatro. A. Santos. Em virtude do que mandei passar o presente edital de citação com o prazo de 90 dias, na fórma do artigo 4.º paragrafo 1.º do Regulamento numero 720 de 5 de setembro de 1890, pelo qual cito, chamo e requero aos condominos, Otavio Brandão de Oliveira e sua mulher dona Ana Veiga de Oliveira, residentes no municipio de Pão de Assucar deste Estado, dona Maria Nazareth Brandão de Oliveira e seu marido Manuel de Albuquerque Brasileiro, residentes na cidade de União deste Estado, Heitor Brandão de Oliveira, solteiro, residente em Leopoldina deste Estado, dona Maria Antonieta Brandão de Oliveira e seu marido Luiz Martins do Rêgo Mota, residentes em São Salvador, Estado da Baía, padre Antonio Anacleto Brandão de Oliveira, residente na cidade de Macaé do Estado do Rio de Janeiro, Edmundo Brandão de Oliveira, viuvo, e seus filhos menores impuberes, Osman e Iolanda, residentes no Estado da Paraíba do Norte, para depois deste prazo e na primeira audiencia deste juizo verem-se-lhes propôr a competente ação e divisão de demarcação parcial da propriedade "Congó" deste termo, da qual são condominos e assinar-se-lhes o prazo para a contestação, louvarem-se e serem louvados em agrimensor e arbitradores que procedam á divisão e demarcação parcial acompanhando a causa em todos os seus termos até sentença final e sua execução, sob pena de revelia e lançamento. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital e mais dois do mesmo teor que será afixado no logar do costume, publicado no "Diario Oficial" do Estado, e remetidos aos juizes territoriais respectivos na fórma do decreto citado. Dado e passado nesta cidade das Alagôas do Estado de Alagôas da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 20 de março de 1934. Eu, Manuel Emiliano de Mélo Tosta o escrevi, (a) Amarilio Santos. (Selado com quatro estampilhas estaduais no valor total de oitocentos réis, e uma estampilha federal de Educação e Saúde no valor de duzentos réis, inutilizadas na fórma da lei.)

Conforme. Eu, **Manuel Emiliano de Mélo Tosta**, escrivão o datilografei e assino. Alagôas, 29 de março de 1934. — **Manuel E. de Mélo Tosta.**

EDITAL — Com citação de herdeiros pelo praso de trinta dias — O doutor Ademar de Paula Leite Ferreira, juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interesser possa e conhecimento do presente edital pertencer, que tendo sido iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por Francisco Alves de Oliveira, conhecido por Francisco Izidorio, e constando da relação de herdeiros achar-se ausente em Campina Grande, deste Estado a herdeira de nome Juvina Cesar de Oliveira; mandei passar o presente edital pelo qual cito e hei por citada a referida herdeira para no prazo de quarenta e oito (48) horas, que correrão em cartorio, depois da ultima citação falar sobre a declaração da inventariante dona Maria Madalena Lopes, ficando igualmente para todos os termos do inventario, até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 19 de maio de 1934. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, escrivão o escrevi. (as) Ademar de Paula Leite Ferreira. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão, **Carlos Dantas Trigueiro.**

EDITAL com o prazo de 90 dias — O dr. Agripino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que do presente edital tiverem conhecimento, que se processa por este Juizo, no cartorio do 3.º oficio, uma justificação requerida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, estabelecido com farmacia nesta capital, na qual se prova o extravio de duas notas promissorias no valor, respectivamente, de 2:000$000 e 1:500$000, emitidas por João Véras, também aqui comerciante, a primeira em dia de março e a segunda em dia de abril ou maio de 1929, sem o nome do credor e data de vencimento, para garantia de um emprestimo de igual importancia que ao referido sr. João Véras fez o falecido dr. Francisco da Trindade Meira Henriques e pagas pelo justificante como avalista, em data de 15 de fevereiro de 1933. Fica, assim, pelo presente edital, intimado o emitente dos titulos em questão a não pagar as respectivas somas a quem quer que os apresente e citado, por sua vez, o detentor, para, no prazo de três mêses, a contar de amanhã, apresentar em juizo as prefaladas cambiais ou opôr contestação firmada em defesa de fórma do titulo ou na falta de requisito essencial ao exercicio da ação. E, para constar, foi expedido este edital, que será afixado no lugar do costume e publicado em **A União**, orgão oficial do Estado e "A Imprensa". Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 30 de abril de 1934. Eu, João Cancio Brainer, escrivão, datilografei e subscrevo. (As.) Agripino Gouveia de Barros. Está conforme o original; dou fé. João Cancio Brainer.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 8 — Industria e profissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, torno publico para conhecimento dos interessados, que deverão ser pagos, até o ultimo dia util deste mês, em uma só prestação, á boca do cofre desta mesma repartição, o imposto de industria e profissão, maior de 50$000 até 100$000 e a segunda prestação dos maiores de 1:000$000, referentes ao corrente exercicio, de acôrdo com o decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de junho de 1934. — **Heraclio Siqueira.**

SECÇÃO LIVRE

CONTESTAÇÃO OFERECIDA POR PARTE DE LISBÔA & HAMAD, Á AÇÃO QUE LHES PROPÕE O BANCO CENTRAL

Contestando a inicial de fls., dizem LISBÔA & HAMAD, por esta e melhor via de direito o seguinte:

E. S. M.

I

P. p. e consta dos autos, que o Banco Central, Soc. Coop. de Resp. Ltda., o suplicante, propôs contra LISBÔA & HAMAD, os suplicados, **ação sumaria executiva** (sic!), para que seja **convertido em penhora** o arresto que a seu requerimento, dêle, suplicante, se procedeu a 17 de março ultimo, no estabelecimento comercial dos suplicados;

Mas,

PRELIMINARMENTE

II

P. p. que, **data venia**, a inicial não devêra siquer ter sido recebida, pois que, é técnicamente inepta, visto como, não ha entre as leis processuais vigentes, nenhuma que estabeleça o **rito sumário executivo**, para o processo de quaisquer ações;

Com efeito,

III

P. p. que, isto é tanto mais verdadeiro que, o suplicante não apontou a disposição de lei que lhe assegura o direito á ação **sui generis**, que propôs, sendo certo que, de par com o que já ensinavam os velhos processualistas, o Cod. do Proc. Civ. e Com. do Est., em seu art. 177 estabelece que, é essencial á propositura da ação a indicação da regra do direito ou a lei aplicavel á especie;

Além disso,

IV

P. p. que, creação nova, do suplicante, dessa fórma de ação **sumária executiva**, no direito processual moderno, com éla quer que se converta em penhora um **arresto**, que a seu requerimento, se procedeu no acervo comercial dos suplicados e, diz, para garantia de um credito seu, de sessenta e cinco contos, seiscentos e cincoenta e seis mil quatrocentos e cincoenta e nove réis (65:656$459);

Pelo que,

V

P. p. que, ficam os suplicados em embaraço para contestar o pedido, uma vez que, desconhecido como é o rito da ação proposta e dada a singularidade do que se péde, não sabe si contestar a soma de que se diz credor o suplicante, ou se a conversão do arresto em penhora, convindo, entretanto, acentuar que, a conversão de arresto em penhora, **não se obtém por via de ação sumária executiva**, mas, dentro do seu proprio processo, **ex vi** do art. 413 do Cod. do Proc. Civ. e Com. do Est.;

Destarte,

VI

P. p. que, nula está inicialmente a ação constante dos autos, por lhe faltar forma prescrita em lei;

No entanto,

DE JURE

VII

P. p. que, o Banco Central, no seu pedido de arresto, dizia-se credor dos suplicados, pela importancia de setenta e seis contos, cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta e nove réis... (76:193$439) e agora se diz credor de sessenta e cinco contos, seiscentos e cincoenta e seis mil quatrocentos e cincoenta e nove réis (65:656$459), resultando, dessa variação de cifras, o intuito de se locupletar com o que não lhe é devido;

Depois disso,

VIII

P. p. que, esse intuito é tanto mais evidente que, do exame procedido, a seu requerimento, nos autos do arresto, para a prova da existencia da divida de que se diz credor, verifica-se que, o seu saldo, por lançamentos clamorosos, inclusiveis os de despesas feitas em processos judiciais promovidos contra os suplicados, juros de contas que não são suas, dêles suplicados, é apenas de cincoenta e cinco contos, setecentos e cincoenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove réis (55:7590569);

E, ocorre que,

IX

P. p. que, não é essa ainda a importancia devida pelos suplicados ao suplicante, de vez que, em poder deste existem titulos em caução, no valor de quarenta e sete contos, quinhentos mil, cento e oitenta réis.......... (47:500$180), pelo que, dêles se havendo apropriado o suplicante, o seu saldo credor é simplesmente de oito contos, duzentos e cincoenta e nove mil trezentos e oitenta e nove réis (8:259$389);

E,

X

P. p. que, isto se evidencia dos documentos juntos, ao passo que, o suplicante não exibiu um só documento em abono das suas afirmativas, não obstante ser regra elementar de direito processual, que á inicial se devem juntar os documentos em que a ação se funda;

Sob outro aspécto,

XI

P. p. que, não há má fé no fato de haverem os suplicados pretendido mudar a séde do seu estabelecimento comercial para a cidade de Campina Grande, desde que o faziam, não só com o consentimento quasi unanime dos seus credores (a exceção é do Banco), conforme se vê dos documentos anexos, como ainda, ás claras, pelos meios regulares, averbando a pretendida transferencia no seu registro perante a Junta Comercial do Estado, orgão a que, por força de lei, se irroga a divulgação de todos os contratos de ordem comercial;

Assim sendo,

XII

P. p. que, de má fé não estavem, como não estão os suplicados, no pretenderem transferir a séde do seu estabelecimento comercial, o que faziam em procura de melhores negocios, mas, de má fé está o Banco Central que, começando por um protesto inoperante, publicado no orgão oficial do Estado, com o unico fim de causar panico entre os credores dos suplicados, requereu arresto no seu estabelecimento comercial, sem fórma nem figura legais;

Demais,

XIII

P. p. que, tanta é má fé com que vem agindo o suplicante, que o contrato de conta corrente garantida, firmado com os suplicados não lhe autorizava a iniciativa que tomou, porque, em caso de julgar oportuno o fechamento dessa conta, restava-lhe, como aliás fez, reter os titulos caucionados, **se apropriar dêles, protestá-los e cobrá-los judicialmente**: (clausula 6.ª);

Entretanto,

XIV

P. p. que, preferiu, num verdadeiro abuso de direito, requerer, como requereu, um odioso arresto contra os suplicados, arruinando-lhes por completo o seu nome comercial;

Nestes termos,

XV

P. p. que, nos melhores de direito, deve ser recebida a presente contestação, para o fim de preliminarmente julgar-se nula **ab initio** a ação constante dos autos, pela impropriedade de fórma e inconsequencia de pedido, condenando-se o autor nas custas e mais pronunciações de direito.

Protesta-se por todo genero de provas admitidas em juizo, depoimento pessoal, exame de livros, testemunhas, etc.

N. N. T. T. P. de J.

João Pessôa, 25 de maio de 1934.

Orestes Lisbôa, advogado

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLAN A "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSOA (Paraíba) — Terça-feira, 5 de junho de 1934 | NUMERO 121

O PROXIMO ESPETACULO DE BARRÊTO JUNIOR, NO CINE-TEATRO "RIO BRANCO"

Após uma excursão de cêrca de dois anos pelos Estados do Sul, em

O ator Barrêto Junior, que a nossa platéia vai aplaudir mais uma vez.

cujos principais teatros se apresentou, com o maior sucesso, acha-se nesta cidade o apreciado artista nacional, Barrêto Junior, o comico magnifico que a nossa platéia tantas vezes tem aplaudido com entusiasmo.

Ator de indiscutivel merecimento, conhecedor profundo da dificil arte de fazer rir, Barrêto Junior já conquistou, por isso mesmo, as simpatias do publico paraibano, que nunca lhe negou seu valioso acolhimento.

O simpatizado artista patricio está organizando para a sua nova e unica exibição ao povo pessoense, um programa muito interessante, de variedades, que, sem nenhuma duvida, agradará geralmente.

Esse espetaculo de Barrêto Junior deverá efetuar-se na proxima quinta-feira, no frequentado cine-teatro "Rio Branco", que, é de se esperar, apanhe colossal enchente.

Desta capital Barrêto Junior seguirá para Buenos-Aires, onde pretende fazer uma temporada teatral, apresentando, entre outros trabalhos, o do genero caipira, do qual desempenha com muita perfeição e graça.

A "Sessão das Moças" hoje, no "Santa Rosa"

Por motivo da exibição, na proxima sexta-feira, de FRA DIAVOLO, resolveu a Emprêsa do SANTA ROSA, confórme nos comunicou, realizar, hoje, a SESSÃO DAS MOÇAS, com o impressionante filme MUSEU DE CERA ou OS CRIMES DO MUSEU.

NO LICEU PARAIBANO

Nêsse estabelecimento de ensino secundario, onde tem séde o Gremio Literario "Afonso Campos", o sr. João Leomax Falcão realizará, amanhã, ás 14 horas, util conferencia sob o titulo "Matematica".

A fim de facilitar a que todos os alunos do mesmo Liceu assistam a essa palestra, o seu ilustre diretor, monsenhor Odilon Coutinho, resolveu que no segundo expediente não haverá aulas, conforme nos comunicou uma comissão do "Afonso Campos".

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

— A senhorita Anita Coêlho, filha do sr. Antonio Coêlho de Moura, fazendeiro no interior de Pernambuco.

— O sr. Adolfo Muniz de Medeiros, comerciante em Araçagi.

— A sra. d. Isabel de Oliveira Mendes, esposa do sr. Eleuterio Mendes Freitas.

— O menino José, filho de sr. Joel Batista da Fonsêca, tabelião publico em Guarabira.

— O sr. João Pires de Figueirêdo, encarregado de estivas em Cabedêlo, onde frúe as mais largas simpatias.

— O menino Itamar, filho do sr. Carlos Borromeu Ribeiro, encarregado da Estação telegrafica de Serrinha.

VIAJANTES

Sr. Augusto Cruz — Encontra-se, desde alguns dias, nesta capital, o estimavel sr. Augusto Cruz, figura de acentuado destaque do alto comercio baiano, onde goza de real conceito.

S. s., que é chefe da importante firma daquela praça, Cruz & Cia., aqui vem no trato de negocios comerciais, devendo em breve regressar ao centro das suas atividades.

Sr. Luiz da Costa Malhão — Está nesta cidade, a negocios do seu interesse, o distinto sr. Luiz da Costa Malhão, proprietario da acreditada "Casa Gaúcho", do Rio de Janeiro e concessionario da "Loteria do Estado da Paraíba".

O acatado viajante fôra passageiro do paquête "Urania", que, sabado ultimo, aportou em Recife, tendo se transportado de automovel a esta capital.

S. s. que se fez acompanhar de sua exma. esposa, deu-nos, ontem á noite, o prazer de sua visita.

Sr. Manuel Rodrigues de Oliveira — Procedente de Esperança, onde é comerciante e figura das mais prestigiosas, encontra-se nesta capital o nosso distinguido amigo sr. Manuel Rodrigues de Oliveira.

S. s. que veiu a trato de negocios de seu particular interesse regressará dentro de poucos dias áquele municipio.

VISITAS

Distinguiram-nos, ontem, com a sua visita, os srs. Raul Massa, Armando Monteiro, Roberto Vance e Manuel Mousinho, o primeiro representante da firma Seixas Irmãos & Cia., e os demais, respectivamente, gerente, quimico e viajante da Saboaria Paraibana, filial daquela importante organização comercial.

VARIAS

Dr. João Santa Cruz — A fim de agradecer a esta folha a noticia publicada sobre o seu natalicio, esteve ontem á noite em nosso gabinete redacional o dr. João Santa Cruz, procurador dos Feitos da Fazenda Estadual.

—

Festejando o primeiro aniversario do seu enlace, o distinto casal Antonio Monteiro G. de Oliveira e d. Zaide de Neiva Monteiro, realizou uma excursão a Cabedêlo e Ponta de Mato, domingo passado, tendo ali se efetuado intima recepção, na qual tomaram parte membros de sua familia e alguns amigos.

CINEMAS & FILMES

CARTAZ DO DIA:

SANTA ROSA — Museu de cêra.
RIO BRANCO — Gosando a guerra.
FELIPÉA — Agarrando-os vivos.
JAGUARIBE — O amôr que não morreu.

"A SESSÃO DAS MOÇAS", DO S. ROSA

Devido "Frá Diavolo" entrar em exibições sexta-feira, a "Sessão das Moças", foi transferida para hoje, com o filme "Os crimes do museu!"

E' sabido por todos os "fans" que a **premiére de FRA' DIAVOLO, premiére** essa que irá marcar um triunfo sem par para Metro Goldwyn Mayer, será na proxima sexta-feira. Naturalmente que a Emprêsa A. Leal & C.ª achou-se impossibilitada de fazer a sua atrahente "Sessão das Moças" naquele dia.

E por isso, como não quizesse que os fans, e principalmente as fans, ficassem prejudicadas por este acontecimento inevitavel, a emprêsa resolveu dar a "Sessão das Moças" do Santa Rosa hoje em duas sessões ás 7 e 8 1|2 horas. Apesar do filme não ser apropriado e em vista do que vinha para sexta-feira ter sido adiado, pelo motivo acima descrito, ficou resolvido entre a Warner First National e a Empresa A. Leal & C.ª a exibição ainda hoje de **O museu de cêra** o formidavel celuloide inteiramente colorido, com Lionel Atwill e Fay Wray.

Os preços para essa sessão serão os seguintes: Cavalheiros 2$200, senhoras e senhoritas $800.

GOSANDO A GUERRA

Um recital de gargalhadas

O titulo está indicando claramente uma comedia. E que comedia, esta que a **Rko Radio**, a marca vencedora, produziu para despertar as mais francas gargalhadas!... Logo hoje começa o Rio Branco a exibir "**Gosando a guerra**", uma estupenda farça com os aplaudidos comediantes Bert Wheler e Robert Wollsey, a dupla que atuou eficientemente nos inesqueciveis filmes-revistas **Rio Rita** e **Dixiana**. Muitos têm sido os filmes explorando a guerra, mas nenhum como este que vai mostrar o lado comico e de forma a mais interessante. A par das cenas no front, revestidas todas de situações hilariantes que mantêm a platéa num riso constante, ha mais as sequencias que têm desenvolvimento em luxuosos cabareis de Paris onde os dois impagaveis amigos ficam mais "impossiveis" sob o efeito da champagne em demasia.

Para tornar **Gosando a guerra** um fino espetaculo a **Rko Radio** fez incluir ainda em suas aparatosas cenas de revista musical os graciosos corpos de bailados que em **Rio Rita** e **Dixiana** se apresentaram garbosamente, seduzindo toda platéa com os mais lindos "foxs" e canções. Acima de tudo, porem, lembrem-se os fans que forem terça-feira ao Rio Branco, irão apenas chorar, mas de tanto rir...

FRA' DIAVOLO

O gosado e espetacular filme do Gordo e do Magro foi visto por 32.456 pessôas numa semana! O espetacular filme operêta da Metro será exibido sexta-feira, no Santa Rosa!

Já estamos na semana gloriosa de **FRA' DIAVOLO** e talvez seja este o motivo que cidade se sente tão alegre. Será que as "gracinhas do Gordo e do Magro contagiem assim de tão longe!?

O publico imenso que assistiu Beau Genio e Procura-se um avô ha de imaginar em **FRA' DIAVOLO** um filme como estes dois dias. Mas enganam-se.

FRA' DIAVOLO irá tomar conta da cidade da mesma maneira como que O meu boi morreu empolgou-a de alegria!

A cidade em peso sentir-se-á alegre, vibrando de gargalhadas, a partir de sexta-feira, quando o Santa Rosa exibirá este filme.

FRA' DIAVOLO é a mais espalhafatosa, a mais original e burlêsca comedia de Stan Laurel e Oliver Hardy.

MISSA

A familia do saudoso comerciante Sizenando Bernardino da Silva, mandará celebrar uma missa, amanhã, ás 6 horas, na Igreja de São Francisco, em comemoração ao 2.º aniversario do seu falecimento.

—

Amanhã ás 6 1|2 horas serão resadas na matriz de N. S. das Neves, missas em sufragio da alma de d. Maria Dolores Monteiro Véras, esposa do sr. João Véras, proprietario da farmacia "Véras" nesta cidade.

NOTAS CINEMATOGRÁFICAS

"MUSEU DE CÊRA", — O TRABALHO MAXIMO DE LIONEL ATWIL

No velho teatro da Praça Pedro Americo —, o "Santa Rosa" — vai ser focado, hoje, pela ultima vez, em Sessão das Moças, o drama da "Warner First", sob os titulos "Museu de Cêra", ou "Os crimes do Museu".

Lionel Atwil, o principal figurante, e o artista sem igual que, a nosso vêr tem, nesse filme da mais intensa dramaticidade, o seu maior trabalho.

Já sobre êle nos temos referido em nossas cronicas, com a maior admiração, mas ante o seu perfeitissimo trabalho nos "Os crimes do Museu" essa nossa admiração atingiu ao maximo.

LON CHANEI, o saudoso tragico desaparecido; Sessue Hayacawa, o melhor de todos os tragicos do cinema que passou, se ainda hoje podessem trabalhar, sem duvida alguma seriam sobrepujados pelo poder de interpretação de Lionel Atwil.

O louco genial que êle vive tão bem; o artista maniaco até o crime, que êle encarna, não ha duvida alguma que lhe dão a supremacia dos papeis tragicos do cinema de hoje.

De outro lado, merecem os melhores encomios, os trabalhos desempenhados por GLENDA FARRELL, a titanica reporter, que não esmorece ante os insucessos quotidianos que a profissão oferece, triunfando, afinal, nos braços do exigentissimo secretario da folha em que servia, depois de formidavel blêfe passado num milionario; a insinuante FAY WRAY, que é aprisionada pelo tenebroso modelador para reviver sua admiravel figura de Maria Antonieta, em cêra, e, por ultimo, Franck Mc Hugh.

O diretor de "O MUSEU DE CÊRA", que é Michael Curtis, o mesmo de "O DOUTOR X", ha pouco exibido com muito exito tambem no "Santa Rosa", somente elogios merece pela magistral orientação que dá á pelicula.

Ainda temos a destacar nessa prodigiosa cinta de bélo-horrivel, a perfeição inédita do colorido que será definitivamente, para o futuro, o sistema vitorioso porque dá ao filme o conceito rial da vida, completando os requisitos indispensaveis a uma produção falada.

A firma A. Leal conseguiu, assim, trazer á nossa capital, um filme de verdadeira sensação e ineditismo.

Como complemento á "prévia" oferecida aos jornais, fóram exibidas, ainda, u'a natural e excelente revista em duas partes, que constituem numeros de muito interêsse.

"GOZANDO A GUERRA"

UMA COMEDIA DO MAIS FINO ESPIRITO

Em sessão "previa", ontem, ás vinte e uma horas, foi exibida para a imprensa, no elegante cine-teatro "Rio Branco", a fita comica de longa metragem, GOZANDO A GUERRA, da marca R K O Radio.

Não são precisos muitos elogios para essa finissima comedia, pois o seu genero é, na realidade, dos que o nosso publico muito aprecia, possuindo todos os requisitos para agradar a um publico educado e seléto como o nosso.

A dupla que tão magnificamente se exibe em "Gozando a Guerra" é Bert Wheeler e Robert Woolsey, que interpretou, a contento geral, as bem feitas cintas "Rio Rita" e "Dixiana", tambem focadas no "Rio Branco", ha algum tempo, com o melhor exito.

Ao lado desse esplendido duo que, como o Gordo e o Magro, vai conquistando as platéias, trabalha um elenco de, entre outros, os seguintes artistas: Dorothy Lee, Roberta Robson e Hugh Trevor.

Bert e Robert "eram valentes por mêdo e amôr"... criando situações interessantissimas no decorrer do filme que tanto nos agradou. Cenas de "front" que, ao envés de tetricas, transmudam-se em hilariantes. Graciosos corpos de bailarinas, os mesmos que em "Rio Rita" e "Dixiana" fizeram a delicia da platéia, tambem tomam parte neste filme.

GOZANDO A GUERRA está dividida em dez partes.

Ainda foi passado otimo complemento. — CRONISTA.

Cão perdido

Da residencia do capitão Augusto Toscano, á avenida General Osório, fugiu, ontem á tarde, um cãozinho de côr marron, raça de lôbo, que atende pelo nome de "Fux".

Aquêle cavalheiro gratifica a quem dêle dér noticias.

A PROXIMA INSTALAÇÃO DA FABRICA DE CIMENTO

Uma carta do sr. Alfrêdo Dolabéla Portela ao sr. Interventor Federal

O sr. Interventor Federal recebeu do sr. Alfredo Dolabéla Portela, um dos diretores da Companhia Industrias Brasileiras Portela, a carta subsequente, sobre o andamento da instalação da Fabrica de Cimento:

"Companhia Industrias Brasileiras Portela S|A — Rio de Janeiro, 1.º de junho 1934. — Exmo. sr. dr. Gratuliano Brito, d. d. interventor federal na Paraíba — Palacio da Redenção — João Pessôa — Cordiais saudações — Acuso recebido e agradeço seu telegrama de 31 ultimo.

Aproveito a oportunidade para transmitir a v. exc. algumas noticias sobre o andamento da instalação da Fabrica de Cimento, cujos trabalhos preliminares já foram iniciados ai, como deve saber, embora as chuvas hajam impedido dar-lhes o andamento desejado.

Escolhido definitivamente o local, estão chegando da Alemanha os primeiros desenhos, calcados nos quais serão feitos aqui os projetos dos edificios. Pretendo expôr no nosso "Stand" na proxima Feira de Amostras todos os projetos e mais o que houver na ocasião, sobre a Fabrica.

Os maquinismos deverão ser embarcados em setembro, já encontrando prontos os edificios. Penso assim que, o mais tardar, em principios de 1935, poderá ser ensacado o primeiro cimento produzido na Paraíba, que verá assim a vitoria de uma novel e futurosa industria, da qual v. exc. foi o grande animador.

Sem mais, aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de minha alta estima e elevado apreço, e me subscrevo atenciosamente. Am.º at.º ob.º (a) **Alfredo Dolabéla Portela**".

PASCOA DOS ESTUDANTES

Terá lugar, no proximo domingo, na Catedral, essa solenidade religiosa

Sob os auspicios da Associação dos Professores Catolicos ocorrerá, no proximo domingo, ás 6,30 na Catedral, a Pascoa dos Estudantes secundarios desta capital, movimento que vem impressionando os nossos meios ginasianos.

Tomarão parte nesse certame de fé alunos do Liceu Paraibano, Colegio Pio X, Escola Normal, Instituto João Pessôa, Academia de Comercio, etc.

Precederão a essa manifestação catolica duas conferencias sobre assuntos religioso-sociais a se realizar na Igreja das Mercês pelo revdmo. padre Carlos Coêlho.

Ainda se acha aberta a lista de adesões para a Pascoa dos Estudantes, devendo se entender os pretendentes com os comités organizados nesses estabelecimentos.

Promete muito brilhantismo esse grande movimento catolico que, pela primeira vez, se tenta nesta capital.

BIBLIOGRAFIA

REVISTA JURIDICA

Acaba de sair do prélo o n.º 3.º do 1.º volume da "Revista Juridica", orgão do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Norte.

Referta de interessantes trabalhos de doutrina, critica judiciaria e jurisprudencia, essa publicação, que esteve suspensa por alguns mêses, retoma o ritmo que brilhantemente vem marcando na vida judiciaria do vizinho Estado do Norte.

Agradecemos a remessa de um exemplar.

VIDA RELIGIOSA

COROAÇÃO DE NOSSA SENHORA

Teve lugar ontem, na Catedral, a coroação simbolica da Padroeira, como remate aos exercicios marianos que alí se vinham celebrando.

Pregou o revdmo. padre Carlos Coêlho. Os sacerdotes oficiaram no altar com paramentos solenes dalmaticas, e capas de asperges. A iluminação da Catedral, que de ordinario é interessantissima, foi ainda reforçada.

Dois possantes reflectores cedidos pelo prefeito Borja Peregrino — os maiores existentes aqui entre nós, deram ao ato final magnificos efeitos de luz.

Compareceram sessenta e sete anjinhos, sendo trinta e um da Catedral, dezeseis da Conceição, doze de São Pedro Gonçalves e oito de São Gonçalo especialmente convidados pelo vigario.

Tocou a banda de musica da Força Publica cedida pelo comandante José Mauricio.

A iluminação externa do pateo da Catedral foi reforçada em quatro mil velas por ordem do exmo. dr. Interventor Federal.

A ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE REGEITOU A EMENDA QUE PROPUNHA A INELEGIBILIDADE DOS INTERVENTORES

RIO, 4 (Nacional) — Na segunda sessão da Assembléia Constituinte, houve largos debates em tôrno da elegibilidade dos interventores, a proposito da votação do artigo que dispõe sobre o assunto, tendo caído a emenda que propunha a inelegibilidade. (A União).